

DECRETO Nº 4756 DE 13 DE MARÇO DE 1975.

(Vide Lei nº 5052/1995)



Delimita áreas incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º da Lei nº 2549 de 28 de setembro de 1973, Decreta:

Art. 1º As áreas de propriedade particular e do domínio público que, por força dos Decretos nº 4524, de 1º de novembro de 1973, e 4551, de 23 de novembro de 1973, foram tombados para os fins de incorporação ao Sistema de Áreas Verdes do Município, tem as seguintes delimitações:

I - Áreas de propriedade privada, declaradas não edificáveis:

01 - Colina de Santo Antônio da Barra, em torno da igreja do mesmo nome:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo do alinhamento os fundos da casa de nº 477, da Avenida Sete de Setembro, segue este alinhamento, direção norte, até a 3ª casa seguinte. Daí, segue, em direção ao alinhamento da avenida, direção norte, acompanhando o alinhamento da referida avenida, até a casa nº 475. Contorna esta casa e desce a vertente até os limites do Yacht Club. Contorna os limites o referido clube e segue em direção à praia. Daí, segue na direção sudoeste, contornando a orla marítima, até a cruz. Daí, segue a vertente em direção ao clube Cirex. Contorna os limites do clube e segue, contornando o sopé do morro, em direção leste, até encontrar os fundos da casa de nº 477 da Avenida Sete de Setembro, fechando, assim, o perímetro.

02 - Encosta da Vitória - parte baixa dos Aflitos e da Ladeira Visconde de Cayru até a articulação com a Av. Lafayette Coutinho, (Contorno) e encosta da Cameleira até a Rua Silva Jardim:

a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da Av. Sete de Setembro, no limite norte do Yacht Clube, segue este alinhamento até a casa nº 439 desta avenida. Contorna os limites da referida casa e segue, acompanhando o alinhamento dos fundos das casas da referida avenida, mantendo uma distância de 36ms desta, até o nº 401. Daí, segue pelos fundos das casas da Praça Rodrigues Lima contorna a igreja e segue o alinhamento da casa de nº 2-A da referida praça. Daí, segue na direção norte, contornando a curva de nível da cota 60, transpõe a Travessa Wilson, a rua Dr. Crispino Aguiar, contorna a casa nº 38, até seus fundos, e segue em direção à Av. Sete, cujo alinhamento acompanha, numa extensão de 25ms, para, em direção oeste e segue

contornando os fundos das casas da rua Aloísio de Carvalho. Atravessa a dita rua, contorna os fundos das casas do lado norte desta rua até encontrar os fundos da casa nº 383 da Av. Sete. Segue, contornando o alinhamento dos fundos das casas desta avenida, mantendo-se na cota 60, até encontrar o conjunto Apoio XXVIII. Contorna o conjunto e segue, acompanhando a curva de nível da cota 50, até os fundos do Palácio do Arcebispo. Contorna os fundos do Palácio, atravessa o viaduto e segue na direção norte, acompanhando a avenida de contorno, mantendo-se numa distância de 14ms, até encontrar o fundo da casa nº 20, da Rua José Marcelino. Daí, segue em direção à Rua. Acompanha o alinhamento da Rua José Marcelino até a casa nº 10, em direção aos fundos, e em seguida contorna os fundos das casas das ruas Dr. José Marcelino e Newton Prado, até a casa nº 49. Acompanha a rua Newton Prado, até a casa nº 33, quando, em direção aos fundos de casas que os acompanha até alcançar a casa nº 21. Daí, segue em direção à rua, acompanhando o alinhamento desta desce a travessa da Gamboa e segue, alinhamento dos fundos de casas da rua Newton Prado e da Praça Padre Anchieta. Contorna o Largo dos Aflitos, acompanhando sua balaustrada e segue, acompanhando os fundos de casa da rua Gabriel Soares, mantendo uma distância e 30ms desta rua, até a casa nº 25. Daí, segue em direção à rua, acompanhando o seu alinhamento até a casa nº 23, quando contornando-a acompanha os fundos de casas até a casa nº 13. Daí, sobe, contorna os limites da igreja Coração de Maria, em direção oeste, até a rua Visconde de Mauá. Segue o alinhamento da referida rua até a rua Dionísio Martins. Daí segue esta rua até a Av. de Contorno. Segue o alinhamento da Av. de Contorno, em direção sul, descendo para a orla marítima. Acompanha a orla até o limite norte do Yacht Clube. Daí, sobe a vertente em direção à Av. Sete, fechando o perímetro.

b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo do alinhamento dos fundos das casas da rua Dionísio Martins, segue este alinhamento até os fundos das casas da rua do Sodré. Daí, segue até a Praça Almirante Paula Guimarães, contorna a Praça e segue, acompanhando os fundos de casas da rua Chile até a ladeira Pau da Bandeira. Sobe esta ladeira, e segue pelo alinhamento oeste do Palácio Rio Branco. Passa o elevador Lacerda, e segue pelos fundos do convento da Misericórdia, até a Praça da Sé. Contorna os fundos das casas das ruas Alfredo Brito, Silva Jardim, Lopes Cardoso, Marcílio Dias, Manoel Vitormo e rua Dionísio de Azevedo, fechando o perímetro.

03 - Grotão atrás da Igreja da Graça, entre a rua Manoel Barreto e Almeida Capimirim:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da rua Alameda Capimirim, segue pelos fundos das casas da rua Manoel Barreto, mantendo uma distância de 30ms até encontrar os fundos das casas da rua Euclides da Cunha que acompanha, mantendo uma distância de 60ms para a rua, até encontrar o Convento da Graça. Contorna o Convento da Graça, passa pelos fundos das casas nº 2 e nº 4 da rua Princesa Leopoldina, até encontrar o alinhamento da rua Alameda Capimirim, fechando o perímetro.

04 - Encostas do Cemitério do Campo Santo:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo do alinhamento da casa nº 60-B da Av. Centenário, sobe a vertente, na direção leste, até a cota 50. Segue, acompanhando a curva de nível da cota 50 até o grotão. Daí, desce a vertente, na direção sul, até a cota 30. Segue, na direção oeste, contornando a curva de nível de cota 30, contorna o

sopé do morro e segue até a casa nº 60-B, fechando o perímetro.

05 - Encosta leste da Rua Prof. Aristides Novis:

Área compreendida na encosta leste da rua Prof. Aristides Novis, abrangendo da cota 50 até a cota 20, desde a jaqueira da Escola de Engenharia até o Parque Garcia D`Avila e Igreja de São Lázaro.

06 - Área em torno da represa do Camarogipe:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo do entroncamento entre a rua do Bambu e a Estrada de Campinas, acompanha esta estrada, na direção leste, numa extensão de 150ms. Segue na direção noroeste, contornando o corte do morro 80ms, seguindo, na direção nordeste, até a cota 40. Contorna a curva de nível da cota 40, na direção sudeste 90ms. Daí, toma a direção nordeste e sobe a vertente até a cota 60, quando toma a direção norte e sobe a vertente até a cota 74. Daí, segue na direção nordeste, 55ms, quando toma a direção noroeste e segue 30ms. Daí, segue em direção à rua, acompanhando-a na direção norte, 20ms, quando toma a direção sudoeste e segue até a cota 80. Acompanha a curva de nível de cota 80 e segue até a Marmoraria Margran. Daí, desce na direção oeste, para a cota 40, acompanha a curva de nível de cota 40 em redor de toda represa, até chegar à rua do Bambu, fechando o perímetro.

07 - Conjunto de árvores no Vale do Canela atrás da rua Conde Filho:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, contornando os fundos das casas da rua Altamirando Requião, segue, em direção norte, até a cota 55. Daí, segue na direção oeste contornando a curva de nível da cota 55 até a rua Conde Filho. Segue o alinhamento desta rua até a casa nº 7. Daí, segue até os fundos da referida casa e acompanha o alinhamento dos fundos das casas desta rua até os fundos das casas da rua Altamirando Requião, fechando o perímetro.

08 - Conjunto de árvores no Vale do Canela - Grotão do Campo Grande:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha o alinhamento dos fundos das casas da rua Desembargador Pedro Ribeiro, desde o seu início, e segue até a Escola de Belas Artes. Contorna os limites da escola e segue na direção norte, acompanhando os fundos de casas da rua Araújo Pinho, mantendo uma distância de 70ms para esta rua. Daí, segue a vertente, na direção oeste, para o alinhamento dos fundos das casas do Campo Grande. Acompanha este alinhamento, mantendo uma distância de 65ms para a praça, até a Avenida do Vale do Canela. Daí, segue na direção sul, contornando o alinhamento da referida avenida, até a rua Souza Lima. Sobe a vertente, em direção à rua Desembargador Pedro Ribeiro, fechando o perímetro.

09 - Conjunto arborizado ao longo do Vale do Canela:

a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha o alinhamento dos fundos das casas da Avenida Sete (Vitória), a partir da casa nº 286, mantendo uma

distância de 50ms para a rua. Segue até a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, contorna seus limites e segue em direção a Avenida. Acompanha o alinhamento da Avenida, em direção norte, numa extensão de 50ms. Daí, segue em direção ao vale, até o alinhamento dos fundos das casas. Acompanha este alinhamento até 40ms e desce a vertente até a cota 50. Acompanha a curva de nível da cota 50, e toma a direção da casa nº 286. Sobe a vertente até os fundos da referida casa, fechando o perímetro.

b) Área compreendida pela encosta oeste da Av. Centenário, abrangendo da cota 45 a cota 60, desde o viaduto do Campo Grande até o Edifício Júpiter.

c) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo da Av. Centenário, no Viaduto da ma Padre Feijó, acompanha o alinhamento da avenida numa extensão de 110ms. Segue a vertente até a cota 40. Acompanha a curva de nível de cota 40 até a Escola de Administração. Contorna a escola e volta a acompanhar os limites da Avenida Centenário. Daí, sobe, acompanhando o acesso do viaduto do Parque Universitário, volta pelos fundos da Faculdade de Direito, acompanha os fundos de casas das ruas Humberto de Campos e Comendador Horácio Uripia Júnior, até o viaduto da rua Padre Feijó, fechando o perímetro.

d) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo da esquina entre as ruas Marechal Floriano e Desembargador Pedro Ribeiro, segue na direção nordeste, percorrendo uma distância de 40ms, quando toma a direção noroeste e segue até encontrar a Av. Vale do Canela. Acompanha esta avenida, nas direções sudoeste, sudeste e leste, até encontrar a direção da Avenida Araújo Pinho. Daí, sobe a vertente até encontrar os fundos de casas da rua Basílio da Gama Acompanha os fundos de casa desta rua e do Desembargador Pedro Ribeiro, no alinhamento das casas existentes, até a esquina com a rua Marechal Floriano, fechando o perímetro.

10 - Conjunto de árvores - Vale das Dorotéias:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Av. Leovígildo Filgueiras, nos limites do Ginásio Santa Dorotéia, segue o alinhamento desta avenida até a casa nº 13. Segue, em direção sul, pelos limites da referida casa, até a casa nº 20. Acompanha o alinhamento das casas até a casa nº 2. Segue, em direção sul, acompanhando os limites da casa nº 59 até os seus fundos e segue acompanhando sempre os fundos das casas da referida avenida. Contorna o Colégio 2 de Julho, nos seus limites, e acompanha o alinhamento dos fundos das casas da ma Conde Pereira Marinho. Atravessa a rua Victor Meirelles e desce até a cota 40. Acompanha a curva de nível da cota 40 até a distância 40ms da rua Lopes Rodrigues. Daí, segue o alinhamento desta ma, numa extensão de 40ms, acompanha os fundos das casas da Av. Leovigüdo Filgueiras até a casa nº 225. Contorna os limites desta casa e segue o alinhamento da avenida numa extensão de 35ms, quando passa a acompanhar o alinhamento dos fundos das casas da Praça Alexandre Fernandes até a rua dos Artistas. Daí, segue a vertente, na direção sul, atravessa o grotão e segue até os fundos da casa nº 56 da rua do Trilho. Acompanha o alinhamento dos fundos das casas desta rua até a casa nº 30. Contorna alcançando o alinhamento da rua Bento Gonçalves. Segue este alinhamento até o final do viaduto. Daí, segue, acompanhando a curva de nível de cota 32, e, em seguida, os fundos das casas até a casa nº 72-B. Segue a rua Padre Feijó até a casa nº 70 e acompanha os fundos das casas das ruas Padre Feijó, Clemente Ferreira, Cláudio Manoel da Costa, contorna o alinhamento do Ginásio Santa Dorotéia, alcançando a Avenida Leovígildo Filgueiras, ponto de partida do perímetro.

11 - Conjunto de árvores, Grotão entre Curva Grande e Rua 24, no Garcia:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo da rua Pacífico Pereira, nos fundos da casa nº 68, segue o alinhamento dos fundos das casas existentes das ruas Pacífico Pereira, Leovigildo Filgueiras e Comendador José Alves Ferreira, até os fundos da casa nº 60. Daí, atravessa a rua Felix Mendes e segue o alinhamento da rua, na direção leste, até a casa 24. Contorna os limites da casa 24 e segue, na direção norte, até a Avenida Vale dos Barris. Acompanha o alinhamento da Avenida, próxima curva, quando, mantendo a direção, segue até os fundos da casa nº 68 da rua Pacífico Pereira, fechando o perímetro.

12 - Grotão do Teatro Castro Alves e encosta arborizada do Colégio das Sacramentinas:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 4, da rua Gustavo de Andrade, acompanha os fundos de todas as casas da referida rua até o limite leste do Teatro Castro Alves. Acompanha os limites do referido teatro com o Colégio das Sacramentinas, contorna o alinhamento do referido colégio e segue o alinhamento dos fundos da casa da rua Felix Mendes até a casa nº 22. Daí, segue, na direção norte, até a avenida Vale dos Barris. Acompanha o alinhamento desta avenida, na direção oeste, até o grotão. Segue, em direção ao grotão, numa extensão de 150ms. Daí, segue a direção leste, e segue até a cota 32. Acompanha a curva de nível de cota 32, na direção oeste, até a direção da casa 34 da rua Moacyr Leão. Daí, desce até a cota 30, acompanha a curva de nível da cota 30, na direção sudoeste, contorna o alinhamento da casa nº 198 e segue o limite dos fundos da casa da rua Visconde de São Lourenço, até encontrar os fundos da casa nº 4 da rua Gustavo de Andrade, fechando o perímetro.

13 - Vale dos Barris (encosta dos Barris - Convento da Lapa, Marujos do Brasil):

Área delimitada no perímetro delimitado por uma linha que partindo dos fundos.

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo dos fundos da casa nº 171 da rua do Amparo, acompanha os fundos das casas, nas direções noroeste e norte até encontrar os fundos das casas da rua Lindolfo Rocha. Segue o alinhamento dos fundos de casas da rua Lindolfo Rocha até a casa nº 32. Daí, toma a direção nordeste, atravessa a referida rua e alcança os fundos da casa nº 21. Acompanha os fundos das casas até encontrar os fundos das casas da rua do Amparo. Acompanhando-os até a casa nº 83. Daí, segue em direção à rua. Por seu alinhamento até a casa nº 73. Segue em direção aos fundos da casa nº 73 e acompanha o alinhamento dos fundos de casa na direção norte até a rua Marujos do Brasil. Segue o alinhamento desta rua, na direção oeste, 60 ms, quando, tomando a direção sudeste, alcança os fundos de casa, que acompanha, numa extensão de 60ms. Daí, segue em direção à rua, quando, tomando a direção sudoeste, segue o seu alinhamento a rua Cruzador Bahia. Daí, segue, acompanhando os fundos de casas da rua Cruzador Bahia e Francisco Ferraro, até os limites do Colégio da Bahia. Acompanha estes limites e segue em direção ao alinhamento do Convento da Lapa. Contorna o Convento da Lapa até a rua 24 de Fevereiro. Acompanha o alinhamento desta rua, na direção sudeste, até os fundos da casa nº 43 da rua Professor França. Daí, segue, na direção sudoeste, contornando a curva de nível de cota 50 até a rua Conselheiro Junqueira Aires. Atravessa esta rua e segue até os fundos da

casa nº 15, quando toma a direção noroeste e acompanha os fundos de casa até a casa nº 7. Contorna os fundos do convento da Piedade e segue até a rua Marechal Hermes. Acompanha esta rua até a rua Dr. Aurelino Leal, atravessando-a e seguindo em direção aos fundos das casas que os acompanha até a casa nº 5, na cota 60. Acompanha a curva de cota 60 até a direção da casa nº 66, da rua São Raimundo. Daí, toma a direção sul, e segue até o fundo da casa nº 60, da rua Renato Medrado. Acompanha os fundos das casas desta rua até a casa nº 80, quando toma a direção sul, atravessando a rua e seguindo até a rua Moacyr Leão. Atravessa esta rua e segue até a Avenida Vale dos Barris. Acompanha esta avenida até encontrar a rua da Baronesa. Sobe a rua da Baronesa até encontrar a rua do Amparo, fechando o perímetro.

Fica excluído desta área o núcleo do bairro dos Barris, definido por uma linha que partindo da rua General Labatut, esquina com a rua João Florêncio, acompanha esta última rua até a travessa São Vicente. Acompanha esta travessa até o seu final, quando toma a direção sudeste e segue até encontrar os fundos da casa da rua General Labatut. Acompanha estes até os fundos de casa da rua Dr. Aureliano Leal. Acompanha estes fundos de casas até a futura Avenida Vale dos Barris. Daí, toma a direção sudoeste e segue até os fundos das casas da rua Dr. Aureliano Leal. Acompanha os fundos de casas das ruas Aureliano Leal, Dionísio Cerqueira e rua Almeida Sande e segue pelos fundos de casa desta rua mantendo uma distância de 100ms, até encontrar a rua Paulo Nunes. Acompanha esta rua até a rua Martins que, também, acompanha, numa extensão de 80ms. Em seguida toma a direção nordeste e segue até os fundos de casa. Acompanha estes fundos de casa, 30ms quando toma novamente a direção nordeste e segue acompanhando a curva de nível de cota 50 até os fundos de casa da rua Rockefeller, que acompanha até a rua General Labatut. Atravessa esta e segue em direção aos fundos de casa, descendo até a cota 55, quando toma a direção sudoeste e acompanha a curva de nível de cota 55, até a rua Junqueira Aires. Atravessa esta rua e segue até os fundos das casas. Acompanha estes fundos de casas até a rua General Labatut, seguindo-a até encontrar a rua João Florêncio, fechando o perímetro.

14 - Grotão do Dique do Tororó em torno do Parque Infantil Visconde de Sabugosa:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 42, da Rua Ismael Ribeiro, contornamos fundos de casas das ruas Ismael Ribeiro e José Duarte até a de nº 110. Daí, contorna a curva de nível de cota 65 até os lados da casa 77 da Rua Boulevard Suíço. Segue em direção à rua e até a cota 55. Daí desce e sobe as vertentes, na direção sul, até os fundos da casa nº 42 da Rua Ismael Ribeiro, fechando o perímetro.

15 - Área em torno do Dique do Ladrão:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos de casa da rua Dr. Rafael Cincurá, segue, na direção norte até encontrar a Rua Mar Doqueiro. Daí, segue nas direções sudoeste e noroeste contornando a curva de nível de cota 41, até a entrada do grotão. Daí, sobe a vertente, na direção nordeste, até a cota 48, acompanha a curva de nível da cota 48 até o contorno do grotão quando toma a direção sul e desce a vertente, até a cota 40. Toma a direção oeste e acompanha as frentes de casas existentes até encontrar os fundos de casas da rua Pitangueiras. Acompanha estes fundos de

casas nas direções sudeste, sul e sudoeste, até encontrar os fundos de casa da rua Promotor Rapold Filho, acompanhando-as nas direções leste e nordeste, até encontrar os fundos de casa da rua Dr. Rafael Cincurá, fechando o perímetro.

16 - Roça do Convento do Desterro:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento do convento do Desterro, na rua Franco Velasco, segue-o pelas ruas Santa Clara, Praça Sátiro Dias e rua Dr. Antonio Calmon, até a casa nº 180. Contorna os limites desta casa e segue, contornando os fundos de casas das ruas Dr. Antonio Calmon e Pires de Carvalho, até a casa nº 89. Daí, desce a vertente, na direção sudoeste, acompanha o alinhamento dos fundos de casas da rua Franco Velasco até a casa nº 12-A. Daí, segue em direção ao alinhamento desta rua, fechando o perímetro.

17 - Área ajardinada no Convento de São Bento:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha os fundos do Mosteiro e Igreja de São Bento, na direção sul, até os fundos de casa da rua Cipriano Barata. Daí, segue acompanhando estes fundos de casa, numa extensão de 80ms, quando, tomando a direção norte, alcança os fundos de casa da rua Frei Carneiro Ribeiro. Acompanha estes fundos de casa até os fundos do Mosteiro e Igreja de São Bento, fechando o perímetro.

18 - Jardins e encosta do Museu de Arte Sacra:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que segue o alinhamento da Rua Visconde de Mauá, na direção sudoeste, a partir dos fundos de casa da Rua Dionísio Martins, numa extensão de 300ms. Daí, sobe a vertente até os fundos de casa da rua Oscar Freire. Acompanha os fundos de casas das ruas Oscar Freire, Carneiro de Campos, Travessa Aquino Gaspar e rua do Sodré, até os limites do Museu de Arte Sacra. Acompanha os limites do Museu e segue em direção à rua do Sodré. Segue o alinhamento desta rua até os fundos de casas da rua Dionísio Martins. Acompanha estes fundos de casas até a rua Visconde de Mauá, fechando o perímetro.

19 - Conjunto arborizado do Convento de São Francisco:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos do convento de São Francisco, contorna os fundos de casas da rua São Francisco e 28 de Setembro e os limites da Editora Gráfica Mensageiro da Fé e se dirige à rua Dr. J. J. Seabra. Acompanha o alinhamento desta rua, 70ms, quando segue em direção dos fundos de casa desta rua. Contorna os fundos de casas das ruas Dr. J. J. Seabra e 12 de Outubro até os fundos do Convento de São Francisco, fechando o perímetro.

20 - Encosta do Pilar, Santo Antonio, Liberdade e São Joaquim:

a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos de casas da rua Ribeiro dos Santos, desde o seu início, acompanha os fundos de casas das ruas Ribeiro dos Santos, Largo do Carmo e Joaquim Távora, mantendo uma distância de 30ms.

Segue, na direção nordeste, acompanhando o alinhamento da Praça Barão de Triunfo e o alinhamento do Presídio. Contorna o Presídio, seguindo em direção à praça. Daí, segue o alinhamento da Praça até encontrar os fundos de casas até a nascente do grotão. Segue em direção à rua, quando, em ângulo reto, acompanha o alinhamento desta, 150ms. Daí, segue na direção oeste, contornando os fundos de casas das ruas Frederico Pontes, Pilar e Campos Sales, abrangendo a rua Pethion de Vilar, até os fundos das casas da rua Ribeiro dos Santos, fechando o perímetro.

b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre as ruas Barão Vila da Barra e Francisco de Paula, segue o alinhamento da Francisco de Paula, 60ms, tomando a direção dos fundos de casas e segue, acompanhando os fundos de casas das ruas Francisco de Paula e Praça da Lapinha até a rua Vila Lapinha. Acompanha esta rua até a Vila São José. Atravessa esta rua e segue, acompanhando os fundos de casas da rua Lima e Silva, mantendo uma distância de 30ms, até se situar de frente a rua Gonçalves Lêdo. Daí passa a manter uma distância de 45ms e percurso de 180ms, quando volta a manter uma distância de 30ms. Segue, acompanhando os fundos de casa da rua Lima e Silva e Raimundo Mesquita até o seu final, quando segue em direção à rua Major Cunha Matos. Acompanha esta rua até a rua São Domingos. Daí, acompanha esta rua, 100ms, quando segue acompanhando os fundos de casa da ma Nilo Pecanha, mantendo uma distância de 100ms até a Travessa Rocha Medrado, e 70ms até a Rua Barão Vila da Barra até o sopé da encosta. Acompanha o sopé da encosta até alcançar os fundos de casa da ma Frederico Pontes. Acompanha estes fundos de casa até o entroncamento entre as ruas Barão Vila da Barra e Francisco de Paula, fechando o perímetro.

21 - Grotão atrás da Estação Rodoviária:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da rua Anfilófilo de Carvalho, segue esta, desde o seu início até uma distância de 100ms. Daí, segue em direção aos fundos de casa das ruas Anfilófilo de Carvalho, Rocha Leal, Barão de Macaúbas e Antero de Brito, até os limites da Estação Rodoviária. Daí acompanha o limite norte da estação até a rua Anfilófilo de Carvalho, fechando o perímetro.

22 - Encosta da Soledade:

a) Área compreendida entre os fundos das casas das mas Teixeira Soares, Augusto Guimarães, Barão Vila da Barra, Frederico Mascarenhas, Francisco de Paula e Praça da Lapinha.

b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos das casas existentes atualmente das mas Maria Quitéria, Militão Lisboa, Botelho Benjamin e Frederico Pontes.

23 - Grotão à margem da ma Saldanha Marinho

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos de casa da Avenida Cajazeiras, segue esta até encontrar os fundos de casa da rua Padre Brainer, acompanhando-os numa distância de 100ms. Daí, segue em direção à rua e continua pelo alinhamento desta, 20ms, quando, seguindo em direção aos fundos de casa,

acompanha estes, até a Rua Saldanha Marinho. Segue o alinhamento desta rua na direção sudeste, 15ms, quando toma a direção sudoeste e segue a reta numa extensão de 100ms. Daí, segue na direção sudeste até a Rua Freitas Henrique. Acompanha o alinhamento desta rua, na direção que, até uma distância de 35ms, quando, tomando a direção oeste, atravessa a encosta e chega à cota 65. Acompanha a curva de nível de cota 65 até os fundos de casa da Av. Cajazeira, fechando o perímetro.

24 - Grotão da Cidade Nova:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos de casa da rua 25 de Dezembro, segue, na direção nordeste, até a cota 40. Daí, segue em direção sudeste, atravessa o grotão e encontra a cota 40. Acompanha a curva de nível de cota 40 até o final das casas. Segue na direção nordeste, acompanhando os fundos de casa da rua Pirineus até a Travessa 5 de Novembro. Acompanha o alinhamento desta travessa até os fundos de casa da rua Nova do Cruzeiro. Acompanha estes fundos de casa e segue na direção sudoeste até a rua Trazíbulo Ferraz. Acompanha esta rua na direção noroeste até encontrar os fundos de casa da rua 25 de Dezembro, fechando o perímetro.

25 - Grotão à margem da rua Luiz Anselmo:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 80, da rua Luiz Anselmo, acompanha os fundos de casas desta rua até a casa nº 173. Daí, desce e sobe as vertentes até a cota 20. Segue, na direção noroeste, até encontrar os fundos da casa da rua Durval de Aguiar. Acompanha estes fundos de casa até a casa nº 80 da rua Luiz Anselmo, fechando o perímetro.

26 - Grotão ao longo da futura ligação Garibaldi e Av. Mário Leal Ferreira, Ondina Bonoco - Trechos Vasco da Gama e D. João VI:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 54, da rua Marquês de Abrantes, acompanha os fundos de casa das ruas Marquês de Abrantes, D. João VI e Alberto Lima Braga até o nº 23, mantendo uma distância de 40ms. Daí, segue na direção sudeste, atravessa esta rua e acompanha os fundos de casas das ruas Dr. Alberto Lima Braga, D. João VI, Urbano Aguiar e N. S. de Guadalupe, até o nº 39 desta, mantendo sempre uma distância de 40ms. Daí, segue na direção sul, atravessa a rua Guadalupe e segue até a rua Cruz e Souza. Acompanha esta rua, na direção sudeste, até a rua Amintas Jorge. Acompanha esta rua e segue pelos fundos de casa da rua Cruz e Souza até encontrar a rua Clião Arouca. Daí, segue o alinhamento desta rua, na direção sul, até a casa nº 59. Daí, segue em direção aos fundos de casa. Acompanha os fundos de casa das ruas Clião Arouca e Padre Eloy até a baixa do Acupe. Daí, segue em linha reta até os fundos de casa da rua Padre Luis Filgueira, acompanha estes na direção norte, numa extensão de 150ms. Daí, segue na direção sudoeste, sobe a vertente até a cota 50, quando, mantendo a direção, atravessa o grotão e segue até a cota 50. Acompanha a curva de nível de cota 50 até se situar em direção à casa nº 96, da rua Padre Luis Filgueira, quando toma a direção nordeste, passa pelos limites da casa 96 e alcança o alinhamento desta rua. Segue, mantendo a mesma direção, contornando o alinhamento desta rua, até alcançar a cota 50. Daí, segue, na direção norte, contornando a curva de nível de cota 50. Contorna o grotão, a encosta do

morro e segue até distar 70ms da rua Almirante Alves Câmara. Daí, segue na direção nordeste até a rua Antonio Correia Caldas. Segue na direção até os fundos de casa desta rua, numa extensão de 35ms, quando toma a direção norte e segue numa distância de 120ms, até a cota 45. Contorna a curva de nível da cota 45, nas direções leste, sul, nordeste, norte e sudeste, até distar 100ms em linha reta da Baixa do Asilo. Daí, toma a direção norte e segue a reta até a cota 60. Acompanha a curva de nível de cota 60 até os fundos da casa nº 54, da rua Marquês de Abrantes, fechando o perímetro.

27 - Grotão entre D. João VI e Clião Arouca:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da casa nº 211 da Avenida D. João VI, segue esta avenida, na direção oeste, numa distância de 130ms. Daí, segue, em direção sul, até os fundos de casa. Acompanha os fundos de casa das ruas D. João VI, Boulevard Copacabana e Clião Arouca até a rua José Carlos. Segue o alinhamento desta rua, até a rua Cael. Acompanha está nas direções noroeste e leste, quando, mantendo a direção leste, deixa a rua e segue, descendo e subindo a vertente, até a cota 25. Daí, toma a direção nordeste e sobe a vertente até a cota 52, quando toma as direções leste e norte até alcançar a casa nº 211 da Avenida D. João VI, fechando o perímetro.

28 - Grotão entre D. João VI e Daniel Lisboa:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da Av. D. João VI, ao lado do Hospital Aristides Maltez, segue esta avenida, na direção oeste, até a rua Emilia Couto. Acompanha a rua Emilia Couto até o seu final, tomando a direção noroeste até alcançar os fundos de casa desta rua. Acompanha os fundos de casas das ruas Emilia Couto, Av. D. João VI e Comendador Pereira da Silva, na direção nordeste, até o final da rua, quando toma a direção noroeste e alcança os fundos de casa desta rua. Segue na direção sudoeste e acompanha os fundos de casas das ruas Comendador Pereira da Silva e D. João VI. Atravessa a Escrivão Marques Filho e segue pelos fundos de casas da rua D. João VI e Dr. Jeronimo da Silva, até o seu final. Daí, toma a direção norte e segue na reta, até a rua Padre Daniel Lisboa. Acompanha esta até os fundos de casa da Travessa Padre Daniel Lisboa. Acompanha os fundos de casa desta travessa até a casa nº 15, quando toma a direção nordeste e segue até os fundos da casa nº 54-A da Rua Padre Daniel Lisboa. Acompanha os fundos das casas desta rua até o seu final na cota 50. Daí, segue na direção norte até a Baixa do Cruzeiro, quando toma a direção leste e sobe até a cota 30. Segue, na direção sul, contornando a curva de nível de cota 30. Passa o loteamento D. João VI e segue até a entrada do grotão, quando toma a direção sul e sobe a vertente até a cota 50. Contorna os limites do Hospital Aristides Maltez até a Avenida D. João VI, fechando o perímetro.

29 - Encosta da Avenida Valdemar Falcão:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 234 da rua Valdemar Falcão, acompanha os fundos de casa desta rua até os fundos da casa nº 254. Daí, segue o alinhamento desta rua até o Instituto Brasileiro de Farmácia e Biologia S.A.. Daí, segue pelo alinhamento da rua de acesso à Igreja Bom Pastor, até encontrar a cota 30. Daí, toma a direção sudoeste e segue uma distância de 120ms, quando toma a direção

sul, contornando a curva de nível de cota 30, até distar, em linha reta, 200ms dos fundos da casa nº 294, na rua Valdemar Falcão. Daí, sobe a vertente, na direção sudeste, até a cota 35, quando toma a direção sul e desce a vertente, até a cota 29. Daí, segue na direção noroeste, desce e sobe as vertentes, até a rua Valdemar Falcão. Acompanha esta rua na direção norte até a casa nº 234, fechando o perímetro.

30 - Coqueiral no alto de Santa Cruz:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do fundo da casa nº 18, da rua Santa Cruz, acompanha os fundos de casa das ruas Santa Cruz, Francisco Sales, Babaçu, da Mangueira, Travessa das Ubaranas, Tenente José Cardoso e Ladeira das Ubaranas, até alcançar a cota 38. Daí, segue a reta, na direção nordeste, passa a Baixa da Alegria e sobe a vertente, até alcançar a cota 40. Acompanha a curva de nível de cota 40 até os fundos da casa nº 18 da rua Santa Cruz, fechando o perímetro.

31 - Grotões às margens de Campinas de Brotas:

a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 1 da Travessa Teixeira Barros, acompanha estes até a casa nº 21. Daí, em direção à rua, segue-a até seu encontro com a Travessa de Campinas. Acompanha a travessa na direção norte, até seu encontro com a rua Engenheiro José Anasoh. Daí, desce o talvegue, na direção sudoeste até a cota 40, quando, toma a direção sul e desce o talvegue, até a cota 30. Daí, toma a direção leste e sobe até a cota 47, quando toma a direção norte e sobe a vertente até a cota 60. Contorna a curva de nível de cota 60, na direção nordeste, 70ms, e toma a direção leste e desce a vertente, até a cota 50. Daí, desce a vertente, na direção sul, até a cota 20. Acompanha a curva de nível de cota 20, na direção sul, contorna o grotão e segue, até distar 220ms da casa nº 86, da rua Teixeira Barros. Daí, sobe a vertente, na direção sudoeste, até a rua Teixeira Barros. Acompanha o alinhamento deste, 60 ms, quando segue em direção aos fundos de casa. Acompanha estes até os fundos da casa nº 74, quando segue em direção ao alinhamento da rua. Acompanha este até a casa nº 1, fechando o perímetro.

b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo da casa nº 82 da Travessa de Campinas, desce e sobe a vertente na direção oeste até a cota 50. Daí, toma a direção sudoeste e sobe a vertente até a cota 62, quando toma a direção sudeste e desce a vertente até os fundos da casa nº 50-A da Travessa de Campinas. Contorna os fundos das casas desta travessa até a casa nº 48. Acompanha o alinhamento da referida travessa até a casa nº 82, fechando o perímetro.

32 - Coqueiral ao longo do Jaguaripe e defronte da Colônia de Férias do SESC:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Avenida Otávio Mangabeira, junto à ponte do Rio Jaguaripe, segue esta avenida, na direção nordeste, numa extensão de 2.050ms. Daí, toma a direção noroeste e percorre uma distância de 120ms. Segue na direção sudoeste, acompanhando os limites do SESC até a ponte do Rio Jaguaripe, fechando o perímetro.

33 - Grotão entre a estrada de São Gonçalo do Retiro e Baixa de Santo Antonio:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos das casas da estrada de São Gonçalo do Retiro, em frente à rua Adalgisa Silva Lima, acompanha estes fundos de casas, na direção oeste, numa extensão de 500ms. Daí, desce e sobe as vertentes, na direção sudeste, até a cota 40, quando toma a direção leste e sobe até a cota 48. Acompanha a curva de nível de cota 48, contorna o grotão, à esquerda, e segue na direção norte até encontrar os fundos das casas da estrada de São Gonçalo. Acompanha estes fundos de casas até se situar em frente à rua Adalgisa Silva Lima, fechando o perímetro.

34 - Encosta do Largo do Tanque:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da rua Pedreira Franco, no alinhamento dos fundos de casas da Ladeira da Graciosa (Largo do Tanque), acompanha os fundos das casas das ruas Ladeira da Graciosa, Praça Graciosa, São Lourenço, Largo de São Domingos e Coronel Pedro Ferrão, até a rua Pedreira Franco. Acompanha esta rua, na direção leste, 100ms, quando toma a direção nordeste e segue até os fundos de casas das ruas Pedreira Franco, Voluntários da Pátria, do Fiais, Engenheiro Austrícliano, do Pará e travessa do Pará até a rua Pedreira Franco, fechando o perímetro.

35 - Fundos de quadras na Liberdade:

- a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casa das ruas Baixa das Canecas, São Cristóvão e Avenida Lacerda.
- b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas Baixa do Frade, da Alegria e Curuzú.
- c) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas Lima e Silva, Bruno Seabra, Travessa Bruno Seabra e A. Azevedo.
- d) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas Euzébio de Queiroz, Araripe Júnior, Domingos Requião e 3 de Maio.
- e) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas Araripe Júnior, Bruno Seabra, Travessa do Ouro, Av. São Roque e Euzébio de Queiroz.
- f) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas Gonçalo Coelho, Daniel de Góes e Lima e Silva.

36 - Encosta defronte a Ilha de Santa Luzia:

- a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo do alinhamento dos fundos de casas da rua Major Pinheiro, contorna os fundos de casas das ruas Major Pinheiro, Capelinha, Engenheiro Austrícliano, Fiais e Voluntários da Pátria, até a entrada do grotão. Contorna o sopé do morro ao grotão e segue, acompanhando o alinhamento de casas da rua Baixa do Cacau, até distar 110ms da estrada de ferro. Daí, segue na direção nordeste, até os fundos de casas da rua da Jaqueira. Contorna os fundos de casas das ruas da Jaqueira e Major Pinheiro, fechando o perímetro.
- b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos de casas da Travessa Padre Antonio Vieira, na cota 50, acompanha a curva de nível de cota 50, até a rua Augusto Públio. Segue acompanhando os fundos de casas das ruas Augusto Públio,

Travessa dos Coqueiros, Travessa do Carmo, Rua Caldas, Avenida Lima, 12 de Outubro, Padre Antonio Vieira, Barriguinha, até o final da rua. Daí, desce a vertente, na direção norte, até a cota 15. Contorna a curva de nível da cota 15, numa distância de 160ms quando desce a vertente, na direção oeste até a rua Voluntários da Pátria, Acompanha esta rua e seus fundos de casa, na direção sudoeste, até o corte do grotão, quando sobe a vertente, na direção sudoeste, até encontrar a Travessa Padre Antonio Vieira, fechando o perímetro.

37 - Encosta às margens da Encosta do Cabrito:

a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo do alinhamento da estrada de ferro, no seu encontro com a Avenida União, acompanha a estrada, na direção norte, numa extensão de 300ms. Daí, segue, na direção nordeste, contornando os fundos de casas da estrada do Cabrito até a Ilha do Cabrito. Daí, atravessa a estrada, contorna os fundos de casas deste lado, na direção nordeste, até se situar em direção ao Rio do Cabrito. Daí, toma a direção sudoeste e segue acompanhando a estrada do Cabrito, numa extensão de 350ms. Daí, desce na direção oeste até encontrar a cota 50. Acompanha a curva de nível de cota 50, na direção sul, 100ms, quando toma a direção oeste e percorre uma distância de 100ms. Daí, toma a direção sudoeste e segue até encontrar a curva de nível de cota 20 até os fundos de casas da Avenida União. Contorna estes fundos de casas até a estrada de ferro, fechando o perímetro.

b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna toda curva de nível de cota 1 da Ilha do José Ferreira.

c) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo de uma distância de 40ms do entroncamento entre as ruas Murungu e Almeida Brandão, acompanha o alinhamento dos fundos de casas da rua Murungu até o seu final, toma a direção norte e sobe até a cota 45. Daí, toma a direção noroeste e sobe até a cota 55, quando toma a direção oeste e segue até a cota 60. Daí, toma a direção sudoeste e segue até a cota 50. Acompanha a curva de nível de cota 50 até o grotão, sobe o eixo do grotão até os fundos das casas da rua Murungu, fechando o perímetro.

d) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos das casas da Rua dos Ferroviários, na altura do entroncamento entre a estrada do Cabrito e a Travessa Recreio, contorna os fundos de casas das ruas dos Ferroviários e Chile, até encontrar a rua Formosa São João. Acompanha esta rua, na direção sudeste, numa extensão de 300 metros, que toma a direção leste e segue até os fundos de casas da rua dos Ferroviários, fechando o perímetro.

e) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos das casas das ruas dos Araçazeiros, dos Genipapeiros e Travessa da rua Chile.

f) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre as ruas Ilha das Cobras e Chile, segue o alinhamento dos fundos de casas das ruas Chile e dos Araçazeiros até o final, toma a direção noroeste e sobe até a cota 65. Acompanha a curva de nível da cota 65 até o grotão, quando desce a vertente até encontrar os fundos das casas da rua Chile, fechando o perímetro.

38 - Coqueiral e arborização no Monte Serrat:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da esquina entre as ruas Rio Itapicuru e Avenida Santa Rita Durão, acompanha esta avenida na direção noroeste

até os limites do Forte do Monte Serrat. Daí, segue em direção à rua Rio São Francisco até depois da 1º casa que contorna e segue pelos fundos de casas da Avenida Santa Rita Durão até a Travessa Rio Almadás. Segue esta travessa até os fundos de casas da rua Rio Almadás. Contorna os fundos de casas das ruas Rio Almadás e Rio São Francisco, na direção sudoeste, até 50ms da rua Santa Rita Durão. Atravessa a rua e segue contornando os limites do Instituto de Tecnologia da Bahia, até encontrar os fundos das casas da Rua Rio Itapicuru. Segue estes até sua esquina entre esta rua e a Avenida Santa Rita Durão, fechando o perímetro.

39 - Encosta da Barragem do Cabrito:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre a rua 20 de Agosto e a estrada Lobato-Campinas, segue esta estrada na direção leste até a primeira rua à esquerda. Entra nesta rua e segue o seu alinhamento, nas direções nordeste, norte, noroeste e oeste, até alcançar a cota 50. Acompanha a curva de nível de cota 50, contornando a represa do Cabrito, o lamaçal e toda a encosta até o grotão. Contorna o grotão e toma a direção oeste, retorno, acompanhando, sempre, esta curva de nível até o Alto da União. Daí, sobe nas direções norte, nordeste e oeste, até alcançar a cota 78. Acompanha a curva de nível de cota 78, nas direções norte, nordeste, contorna o morro Alto da União e segue até o grotão. Contorna o grotão e toma a direção oeste, acompanhando sempre a curva de nível de cota 78. Segue, em direção do Bairro Pirajá, até encontrar a estrada para Pirajá. Acompanha está na direção sul até a cota 64, quando segue, acompanhando a curva de nível de cota 64, contornando o morro do Bairro de Pirajá até a cerca. Acompanha a cerca nas direções nordeste, noroeste e sudoeste, quando desce a vertente, na direção oeste, até a cota 10. Acompanha a curva de nível de cota 10, contornando o Alto do Catarino. Contorna o grotão e segue na direção oeste até distar, em linha reta, 70ms da estrada do Cabrito, quando toma a direção sul e sobe a vertente, até a cota 45. Acompanha a curva de nível de cota 45, 100ms, quando toma a direção sudeste, atravessa a encosta e segue até a cota 50. Acompanha a curva de nível de cota 50, nas direções sudoeste, sudeste, sul e oeste, até a curva do grotão. Daí, toma a direção oeste e sobe até a cota 70, quando toma a direção nordeste e segue até a estrada do Cabrito. Acompanha a estrada do Cabrito, numa extensão de 350ms, quando toma a direção leste e segue a curva de nível de cota 50, por todo o contorno da represa, até encontrar a rua 20 de Agosto, fechando o perímetro.

40 - Área da Colina à Ladeira da Barra a montante do Loteamento Clemente Mariani, com cercade 60.000.00m², inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob nºs 2.427 e 34.409:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 426 da Avenida Sete (Ladeira da Barra), acompanha os fundos de casas das ruas Avenida Sete, Avenida Princesa Isabel, Rua Dr. João Pondé e Rua Dr. Raul Drumond, até o prédio de apartamentos defronte à rua Ten. Pires Ferreira. Daí, segue, acompanhando o alinhamento das ruas Raul Drumond e Avenida Sete, até a casa nº 426, fechando o perímetro.

ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NÃO EDIFICÁVEIS

01 - Passeio Público:

Área compreendido no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos do Palácio da Aclamação, contorna este na direção sudoeste até o seu final, quando segue em direção à Avenida Sete de Setembro. Acompanha esta até os fundos de quintal da rua Newton Prado. Contorna estes fundos de quintal nas direções noroeste e nordeste até o restaurante Perez. Daí, segue, em direção à rua e acompanha esta na direção nordeste, até o Largo dos Aflitos. Daí, toma a direção sudoeste e acompanha a rua dos fundos do Quartel dos Aflitos até a próxima curva à direita, quando toma a direção sudeste e segue o alinhamento dos fundos do quartel, até os fundos do Palácio, fechando o perímetro.

02 - Grotão do Bonoco e encosta do SEAM:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 8, da rua Agripino Dórea, confronta os fundos de casa desta rua, na direção leste, até a casa nº 26. Daí, segue, em direção à rua, e acompanha esta até o SEAM. Contorna os limites sudeste, leste e noroeste do SEAM, até os fundos da casa da rua Agripino Dórea. Contorna estes até a casa nº 12 quando seguem em direção à rua. Acompanha o alinhamento das ruas Agripino Dórea e Cosme de Farias, até a casa nº 59 desta, quando contorna os fundos das casas 59, 61 e 63. Daí, toma a direção oeste e desce até encontrar a Avenida Mário Leal Ferreira. Acompanha esta avenida, na direção oeste, até o viaduto da rua Frederico Costa. Daí, acompanha os fundos de casas da rua Frederico Costa, até os fundos da casa nº 8 da rua Agripino Dórea, fechando o perímetro.

03 - Grotão do Castro Neves de propriedade da 6ª Região Militar:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 67, da rua Barros Falcão, acompanha os fundos de casas desta rua, na direção norte, mantendo uma distância de 30ms. Segue até os fundos de casas da rua Otaviano Pimenta, acompanhando-a, mantendo uma distância de 30ms, e segue até o final da rua, quando toma a direção nordeste e segue até a rua Amâncio Souza. Daí, toma a direção noroeste, atravessa a rua Edgar Reis Navarro e segue até os fundos da casa da rua Conceição Feoppel. Contorna os fundos de casas das ruas Conceição Feoppel (mantendo uma distância de 50ms), Agripino Dórea (mantendo uma distância de 30ms) Manoel Quirino e Barros Falcão (mantendo uma distância de 30ms) até o nº 67 desta, fechando o perímetro.

04 - Área arborizada em torno da represa do Ipitanga:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da estrada para a represa, na altura do sítio novo, segue esta estrada, na direção sudeste, até encontrar a estrada para a Conceição. Acompanha esta estrada, passa pelo local chamado Conceição e segue, acompanhando a estrada, nas direções norte, noroeste e norte, até sua segunda curva, no oeste da estrada. Daí, segue, acompanhando a curva de nível de cota 70, contornando a represa e seus afluentes, mantendo sempre uma distância constante de 100ms para estes afluentes. Passa o rio Cururipe e segue, mantendo a mesma distância, até distar, em linha reta, na direção norte, 50ms do rio Cururipe. Daí, volta a acompanhar a curva de nível de cota 70, passa pelo local chamado Boca da Mata e continua, acompanhando esta curva de nível, até distar, em linha reta, na direção sul, 100ms da estrada que vai para Boca

da Mata. Daí, toma a posição sul e segue, em linha reta, até encontrar a estrada para a represa. Acompanha esta estrada até o sítio novo, fechando o perímetro.

05 - Área arborizada em torno da represa da Cachoeirinha:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre a Estrada para Cachoeirinha e Avenida Luiz Viana Filho, acompanha esta estrada na direção noroeste, percorrendo uma distância de 200ms, quando toma a direção nordeste e percorre uma distância de 60ms. Daí, toma a direção sudeste e segue até encontrar a Avenida Luiz Viana Filho. Acompanha esta estrada, na direção nordeste, percorrendo uma distância de 500ms, quando toma a direção nordeste e segue a vertente, até encontrar a cota 50. Acompanha a curva de nível de cota 50 até a estrada do Beiru. Acompanha esta estrada, na direção noroeste, atravessa o Rio Cachoeirinha e segue, na direção sudoeste, até encontrar, novamente, a cota 50. Daí, acompanha a curva de nível de cota 50, contorna o córrego Campo Seco, passa a jazida de arenoso, contorna novamente o córrego Campo Seco e segue, acompanhando esta curva de nível até encontrar a estrada para o Cabula. Daí, toma a direção leste e segue até a nascente do grotão, quando toma a direção sul e desce o talvegue, até encontrar a cota 24. Daí, toma a direção leste e percorre uma distância de 100ms, quando segue, acompanhando a curva de nível de cota 42, até a estrada para Cachoeirinha, fechando o perímetro.

06 - Área arborizada em torno da represa do Cascão de propriedade da VI Região Militar:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da estrada do Cascão, a uma distância de 90ms da estrada para o Cabula, sobe e desce as vertentes, na direção norte, até a cota 20. Acompanha a curva de nível de cota 20 até o grotão, quando sobe a vertente, na direção norte, até a cota 50. Toma a direção oeste e segue, e atravessa a estrada para o Cabula, desce, sobe e desce as vertentes até a cota 10. Acompanha a curva de nível de cota 10, na direção nordeste, até a entrada do grotão, quando sobe a vertente até a rua Silva Martins. Toma a direção sudoeste e acompanha a rua até a cota 64, numa extensão de 400ms, quando toma a direção leste e percorre uma distância de 200ms. Daí, toma a direção sul desce e sobe as vertentes, atravessa o Beco do Francelino e segue até a cota 27, da Baixa do Coqueiro. Acompanha a curva de nível de cota 27, na direção leste, seguindo em direção à Baixa da Pedreira, contorna o grotão e segue em direção à baixa da fazenda Santa Clara. Atravessa o grotão e segue a Baixa de Santa Clara, acompanhando o rio Pernambuco, contorna o grotão da Baixa de Santo Antonio até a direção sudeste. Toma a direção nordeste, sobe a vertente, atravessa a estrada para o 19 BC e segue, sobe e desce as vertentes até a cota 12, quando toma a direção nordeste e percorre uma distância de 800ms. Daí, em ângulo reto, toma a direção noroeste até encontrar a estrada do Cascão, fechando o perímetro.

07 - Área arborizada em torno da represa da Mata Escura:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alto do Arraial, segue, em direção noroeste, acompanhando os fundos de casas da rua do Arraial, até encontrar a cota 79. Toma a direção nordeste e desce a vertente até a cota 65. Daí, segue,

em direção oeste, desce a vertente e segue até a cota 20. Daí, sobe até a estrada Salvador-Feira de Santana. Acompanha esta estrada, na direção norte, até a cota 30, defronte à Baixa do Camarogipe. Daí, sobe na direção sudeste até o bairro do Calabetão. Toma a direção sudoeste e segue a reta até a cota 50, percorrendo uma distância de 300ms, abaixo da Estação da Linha Guinle. Contorna toda a represa, na cota 50, até encontrar o Alto do Arraial, fechando o perímetro.

08 - Área arborizada em torno da represa do Posto Florestal:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna toda a represa do Posto Florestal, mantendo uma distância constante de 100ms para esta represa e seus afluentes.

09 - Jardim de Alah:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Avenida Otávio Mangabeira, em frente à rua A do loteamento Ampliação Cidade da Luz, segue esta avenida numa extensão de 600ms. Daí, segue, em direção à praia, contorna o coqueiral e segue, em direção ao ponto de partida, fechando o perímetro.

10 - Coqueiral de Piatã:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Avenida Otávio Mangabeira, defronte ao Rio do Chico, acompanha esta avenida até a praia de Itapoan, quando segue, nas direções sudoeste, sul e oeste, contornando a Praia, até encontrar a Avenida Otávio Mangabeira, fechando o perímetro.

11 - Parque do Abaeté:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo da Ladeira do Abaeté, a uma distância de 100ms ao sul da escola do Rotary, segue, na direção norte, acompanhando a rua existente numa extensão de 900ms, quando encontra um riacho. Acompanha este riacho até a sua nascente e desce pelo riacho seguinte, até encontrar a Avenida Otávio Mangabeira. Segue, acompanhando os fundos de casas desta avenida, num percurso de 500ms na direção nordeste, quando, mantendo a direção, e percorre mais 1.000ms até a lagoinha que fica próxima à rótula entre a Avenida Paralela e a estrada do Aeroporto, mantendo uma distância de 100ms da lagoinha. Daí, toma a direção leste, contornando a lagoinha e segue numa extensão de 500.00ms, quando toma a direção sul e segue, em linha reta, numa extensão de 2.100ms, distando 800ms da orla marítima. Daí, toma a direção sudeste e segue, mantendo esta distância para a orla, fazendo um percurso de 1.100ms, quando encontra a Avenida de Contorno no Jardim Encantamento. Daí, toma a direção noroeste e segue até a ladeira do Abaeté. Acompanha esta ladeira até distar 140ms da escola do Rotary, fechando o perímetro.

12 - Parque em torno da Barragem do Rio do Cobre:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento

entre a estrada da Barragem do Rio do Cobre e a estrada para Pirajá, acompanha a estrada da Barragem, no sentido oeste, atravessa o Riacho da Pedreira e segue até a estrada para Itacaranha. Acompanha esta estrada até distar 140ms da sua bifurcação com a estrada de Pariri. Daí, toma a direção norte e passa a contornar todos os afluentes da Bacia do Cobre, mantendo uma distância constante de 100ms, seguindo até a nascente do Rio do Cobre. Volta pela margem leste, mantendo sempre a mesma distância de 100ms para o Rio do Cobre e seus afluentes, até encontrar a estrada para Pirajá, no trecho em que ela se encontra com a BR-324. Acompanha a estrada para Pirajá, na direção oeste, até encontrar a estrada para a Barragem, fechando o perímetro.

13 - Parque ZOOBOTÂNICO de Ondina:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 532 da Avenida Presidente Vargas, acompanha os fundos de casas desta avenida até o nº 542. Contorna esta casa e segue em direção à avenida. Segue a avenida até a esquina, quando segue, acompanhando a rua Santa Pua, numa extensão de 80ms. Daí, toma a direção nordeste e sobe a vertente até a cota 20. Acompanha a curva de nível de cota 20 até distar 40ms da rua Santa Pua, quando desce a vertente, na direção oeste, até a cota 10. Toma a direção norte e segue, contornando os fundos de quintal da rua Macapá, até a ladeira do Zoológico. Acompanha a ladeira até a rua Ademir de Barros, quando segue esta rua até distar 130ms da Av. Garibaldi. Daí, toma a direção sudeste e segue numa extensão de 140ms, quando toma a direção leste e sobe até a cota 50. Acompanha a curva de nível de cota distar 30ms da Av. Garibaldi. Daí, toma a direção sudeste e percorre uma distância de 100ms, quando encontra a rua do acesso ao Colégio Lavínia Magalhães. Acompanha esta rua até a altura deste colégio. Daí, segue, na direção sul, até o alto da Alegria, quando toma a direção oeste e contorna os fundos de casas até a casa nº 624 da Avenida Presidente Vargas. Acompanha esta avenida até a casa nº 572, fechando o perímetro.

14 - Parque da Cidade Joventino Silva:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Baixa de Santa Cruz, na estrada Rio Vermelho-Pituba, segue, acompanhando a estrada Brotas- Pituba, numa extensão de 900ms. Toma a direção sul e segue em direção ao grotão, até a cota 15, percorrendo uma distância de 220ms, quando toma a direção sudeste e segue até encontrar a cota 20, percorrendo uma distância de 260ms, na região da Fazenda Pituba. Daí, toma a direção leste e segue, em linha reta, até a cota 10, percorrendo uma distância de 170ms, quando toma a direção sul e percorre uma distância de 200ms. Daí, toma a direção oeste e sobe até a cota 27, percorrendo uma distância de 280ms. Daí, toma a direção sudoeste até encontrar a cerca da Fazenda Pituba. Daí, segue na direção noroeste, contorna o sopé do morro Alto da Sereia, seguindo, depois, em direção aos fundos de casas da rua Senhor do Bonfim. Acompanha estes fundos de casas até o final da rua e segue, mantendo a direção noroeste. Passa o bairro do Nordeste e alcança a estrada de Santa Cruz, numa distância de 100ms do Alto da Santa Cruz de Ocarana. Acompanha esta estrada, nas direções, nordeste e noroeste, até alcançar a estrada Rio Vermelho-Pituba, fechando o perímetro.

15 - Represa do Pituassu:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre a rua Pinto de Aguiar e a Avenida Luiz Viana Filho, acompanha a rua Pinto de Aguiar, em direção a orla marítima, até distar 400ms da Av. Otávio Mangabeira. Daí, toma a direção noroeste, acompanhando a curva de nível de cota 20. Toma a direção oeste e alcança a casa da Fazenda Jaguaripe. Daí, desce a vertente na direção sul, até encontrar a cota 10. Daí, segue na direção noroeste, até a cota 18, quando toma a direção sudeste e segue até encontrar a estrada para Pituassu. Mantém a direção, acompanhando a estrada, até encontrar o entroncamento desta estrada com a estrada Monte Alegre. Daí, parte, contornando a Barragem do Pituassu, mantendo uma distância de 100ms das cheias, até encontrar a Avenida Luiz Viana Filho. Acompanha esta avenida na direção noroeste até a Avenida Pinto de Aguiar, fechando o perímetro.

16 - Área em torno do Hospital da Sagrada Família:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Praça Teodósio Rodrigues de Farias, segue o alinhamento da rua Plínio de Lima até o limite leste do Hospital da Sagrada Família, contorna seus limites leste e norte e segue até a rua da Pedra Furada. Acompanha esta rua, 60ms, quando toma a direção nordeste e desce a vertente, acompanhando a cerca até a cota 14. Daí, toma a direção leste e acompanha os fundos de quintal da rua Badem Powell, mantendo uma distância de 40ms, até a Praça Teodósio Rodrigues de Farias, fechando o perímetro.

17 - Área em torno do Dique do Tororó:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre a Avenida Centenário e a Avenida Vasco da Gama, segue, na direção nordeste, até os fundos de casas da Av. Vasco da Gama. Acompanha estes fundos de casas, nas direções nordeste, leste, nordeste, norte e nordeste, até a casa nº 34, da Travessa Santa Izabel. Daí, segue em direção à rua Frederico Costa, passando entre as casas nº 29 e nº 27. Acompanha a rua, na direção norte, até a casa nº 7, quando segue em direção aos fundos das casas ao alinhamento da rua. Acompanha o alinhamento desta rua até a Av. Vasco da Gama, quando atravessa esta avenida em direção à rua Joaquim Nabuco. Segue esta rua até a casa nº 35, quando segue, contornando os fundos de casas, até encontrar a cota 50. Acompanha a curva de nível de cota, até os limites sul da TEBASA, quando sobe a vertente em direção à rua Professor Hugo Baltazar da Silveira, a uma distância de 40ms da rua Joana Angélica. Acompanha a rua Profº Hugo Baltazar da Silveira, em direção ao Dique, até encontrar a rua Boulevard América. Acompanha esta até a casa nº 37, quando segue em direção à rua Boulevard Suíço. Acompanha esta rua, na direção sul, até a casa nº 77, quando, mantendo a direção, desce a vertente, até a cota 30. Toma a direção sudoeste, atravessa o grotão e sobe a vertente até a casa nº 10 da rua Ismael Ribeiro. Daí, segue, na direção sudoeste, até esta rua, quando segue nas direções oeste e sudoeste, acompanhando a curva de nível de cota 40, até a casa nº 58 da rua do Amparo. Acompanha esta rua até a casa nº 233, quando segue, acompanhando os fundos de casas, até a Ladeira da Baronesa. Desce a ladeira, em direção ao Dique, atravessa a rua Baronesa e segue na direção sudoeste. Atravessa a rua Francisco Drumond e segue, até se distanciar 70ms desta rua, quando toma a direção sul e percorre uma distância de 130ms. Daí, toma a direção sudeste, atravessa a Av. Centenário e segue

até o sopé do morro. Contorna o sopé do morro, atravessa o grotão e segue na direção nordeste até o entroncamento entre as Avenidas Centenário e Vasco da Gama, fechando o perímetro.

18 - Sítio Baden Powell (Mata dos Oitis):

Área compreendida entre a estrada da Muriçoca, o Rio Pituassu e dois de seus afluentes que limitam o Sítio Baden Powell.

19 - Parque de São Bartolomeu:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre a estrada do Cabrito e Av. Suburbana, segue esta avenida, na direção noroeste, numa extensão de 160ms, quando segue, em ângulo reto, na direção nordeste, até uma distância de 90ms. Daí, toma a direção sudeste, desce, sobe e desce as vertentes, até alcançar a cota 55, quando toma a direção nordeste e acompanha o limite sudeste da Companhia Progresso e União Fabril da Bahia, até a estrada para Escada. Acompanha esta estrada, nas direções leste, sudeste, sudoeste, sul, sudeste e sul, percorrendo uma distância de 1.070ms. Daí, toma a direção sudoeste e, em linha reta, mantendo uma distância cerca de 150ms do Rio do Cobre, segue até encontrar a estrada do Cabrito. Acompanha esta estrada até seu entroncamento com a Avenida Suburbana, fechando o perímetro.

III - Áreas arborizadas de propriedade particular

01 - Encosta do Morro do Gavazza:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha os fundos das casas das ruas Avenida Sete de Setembro, Afonso Celso, Milton Oliveira, Rua do Gavazza, fundos da Associação Atlética da Bahia e fundos do Hospital Espanhol.

02 - Coqueiral na Colina De São Lázaro:

Propriedade do Ministério de Educação (UFBa.)

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, acompanhando o limite das ruas: Professor Aristides Novis, Ladeira de S. Lázaro e Presidente Vargas, segue, pelo limite leste do loteamento Jardim Atlanta, até uma distância de 240 metros. Daí, toma a direção Nordeste até encontrar novamente a rua Aristides Novis.

03 - Conjunto Arborizado do Morro da Sereia à Avenida Oceânica:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do limite da Avenida Presidente Vargas, segue pelos fundos das casas de nºs 459-A até 483, quando volta a acompanhar o limite da Avenida Presidente Vargas até a Praia da Paciência. Daí, contorna a Praia, na direção oeste, até encontrar novamente a Avenida Presidente Vargas.

04 - Área Arborizada da Medalha Milagrosa:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos limites da rua Visconde de Cachoeira, segue pelos fundos das casas das ruas Visconde de Cachoeira, Almirante Barroso e Alexandre Gusmão, atravessa a rua Alexandre Gusmão, na altura da cota 18 para contornar um coqueiral existente entre dois caminhos que ligam a rua Alexandre Gusmão à rua Almirante Barroso. Volta novamente a rua Alexandre Gusmão, segue pelos fundos das casas das ruas Travlydio de Mesquita, Travessa Moraes e rua Visconde de Cachoeira.

05 - Coqueiral do Morro do Conselho:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha os fundos das casas das ruas Olavo Bilac e Odilon Santos, até a casa nº 7 da rua Brigadeiro Faria Rocha. Daí, segue pelos limites desta rua até encontrar a praia, contornando a escarpa até chegar novamente a rua Olavo Bilac.

06 - Conjunto Arborizado do Jardim Caramuru:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha os fundos das casas da rua Osvaldo Cruz, até o limite da rua do Céu. Daí, segue pelos limites desta rua, numa distância de 200 metros; toma a direção oeste até encontrar a rua Tupinambás. Desce pelo Talvegue e depois acompanha o sopé do morro até encontrar a Avenida Camarujipe. Acompanha esta avenida, por cerca de 100 metros e depois acompanha uma rua que vai sair na casa nº 12 da rua Osvaldo Cruz.

07 - Coqueiral do Hospital Nita Costa (Rio Vermelho):

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do limite da rua Marquês do Monte Santo, passa para o fundo das casas desta mesma rua (nºs 13 a 36), depois toma a direção Sul percorrendo uma distância de cerca de 150 metros, dobra, em direção ao Oeste, e percorre cerca de 25 metros; daí, tomando a direção Noroeste até encontrar o fundo da casa nº 16 da rua Brigadeiro Faria Rocha. Acompanha os fundos das casas seguintes até encontrar novamente a rua Marquês de Monte Santo.

08 - Conjunto Ajardinado e Arborizado da Ladeira da Barra e Grotão Arborizado de Correia Ribeiro:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do limite da Avenida Sete de Setembro, percorre os fundos das casas da rua Tenente Pires Ferreira (2 a 12). Depois desce a encosta, tomando a direção Sudeste, até encontrar o vale e depois subir, na mesma direção, até o fundo das casas da rua 8 de Dezembro. Acompanha o fundo destas casas numa distância de 30 metros do limite da rua até a casa nº Daí toma a direção Nordeste contornando o fundo das casas da rua Teixeira Leal, também mantendo uma distância de 30 metros. Corre pelos fundos dos terrenos da antiga oficina da Graça até uma distância de 40 metros dos fundos das casas da Avenida Sete de Setembro (342 a 348), percorre os fundos destas casas e chega ao limite da Avenida Sete de Setembro, caminhando por toda a frente

da Mansão Correia Ribeiro.

09 - Conjunto Arborizado do Baiano De Tênis:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que percorre os fundos das casas das ruas 8 de Dezembro, Rita de Cássia e Princesa Isabel, mantendo uma distância de 40 metros do alinhamento destas ruas. No espaço compreendido entre as casas nº 9 a 21 da Av. Princesa Isabel a linha se desloca para o alinhamento da rua.

10 - Conjunto Arborizado entre o Jardim Chame-Chame e Loteamento Apipema:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da rua Cristiano Otoni, acompanha esta rua, numa extensão de 170ms. Daí, toma direção sudeste e desce a vertente, até encontrar a cota 20, nas direções sudoeste, oeste, nordeste e norte, até encontrar a rua Cristiano Otoni, fechando o perímetro.

11 - Conjunto Arborizado no Vale do Parque Suisso:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que corre pelos fundos das casas da rua Teixeira Mendes, Professor Severo Pessoa, Rua Aristides Novis e Baixa do Calabar. No trecho da Rua Aristides Novis, que corresponde a casa 109, (casa de Bruno Rittman) a linha se desloca para o alinhamento da rua.

12 - Conjunto Arborizado no Parque Universitário da Federação:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da esquina entre as ruas Professor Aristides Novis e Rua Caetano Moura, acompanha as linhas desta rua até a casa nº 126. Daí, passa para os fundos das casas de nº 126 a 162, acompanhando a cota 40. Daí, sobe para a cota 30 e acompanha esta até a casa 150, quando, então, retorna a rua Caetano Moura. Contorna a Faculdade de Arquitetura, acompanhando a cota 50 até uma distância de 140 metros da rua Caetano Moura. Daí, desce pela vertente até atingir a cota 20. Acompanha esta cota até atingir acerca da escola Politécnica, subindo daí para a rua Professor Aristides Novis. Acompanha esta rua até encontrar a rua Caetano Moura.

13 - Conjunto Arborizado entre a Avenida Garibaldi e o Parque Zoobotânico De Ondina:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da Avenida Ademar de Barros acompanha a Avenida Garibaldi até encontrar a avenida de casas situada entre as casas 383 e 385. Daí, sobe a vertente, acompanha o fundo das casas desta avenida, até encontrar novamente a Avenida Ademar de Barros.

14 - Conjunto Arborizado do Seminário da Federação:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da Avenida Cardeal da Silva, desce pelos fundos das casas da Ladeira de São João até encontrar os fundos das casas da Avenida Garibaldi. Acompanha este alinhamento até os

limites do Conjunto Residencial Federação. Acompanha este limite até encontrar novamente a Avenida Cardeal da Silva.

15 - Coqueiral da Fazenda Santa Cruz Nordeste de Amaralina:

- a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha o alinhamento das ruas Osvaldo Cruz e Macaúbas, passa pelo fundo das casas da rua Carijó e desce a vertente até encontrar a esquina entre a rua do Céu e rua Osvaldo Cruz.
- b) Área compreendida no perímetro delimitado por entre as cotas 30 e 10 na encosta na rua Barão de Macaúbas, vertente do Alto do Borges.
- c) Área compreendida no perímetro delimitado por entre as cotas 10 e 30 no espaço compreendido entre o Colégio Manoel Devoto e o Conjunto Residencial Barão do Rio Vermelho.
- d) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que desce do Alto da Chapada, acompanha o vale (cota 10) cerca de 120 metros e sobe novamente para o morro da Chapada.

16 - Conjunto arborizado no grotão entre o vale do Canela e Vitória, aos fundos das quadras das ruas Araújo Pinho, Marechal Floriano e Praça 2 de Julho.

17 - Conjunto arborizado na encosta da Vitória com Vale do Canela:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do fundo do prédio 286 da Avenida Sete de Setembro, corre pelos fundos das casas segundo uma paralela distante 50 metros da Avenida Sete, até o nº 308. Daí desce em direção à rua Souza Lima, segue o alinhamento desta rua e depois o da Avenida Vale do Canela até encontrar novamente o fundo do prédio 286 da Avenida Sete de Setembro.

18 - Parque Universitário do Canela:

Área compreendida no perímetro definido por uma linha que, partindo do prédio da Reitoria, segue pelo alinhamento da rua Padre Feijó até o viaduto. Daí, volta pelo Vale do Canela, contorna os prédios da Faculdade de Administração e Faculdade de Direito, segue pelo alinhamento da rua Conde Filho, desce pelos fundos das casas da rua Esperanto até encontrar a Ladeira da Gabriela. Acompanha esta rua até alcançar o Vale do Canela. Transpõe o Vale, alcança a Faculdade de Odontologia, passa pelos fundos das casas da Avenida Araújo Pinho, até alcançar a rua Augusto Viana. No trecho do Hospital Getúlio Vargas a linha se desloca para o alinhamento da Avenida Araújo Pinho.

19 - Conjunto arborizado no grotão limitado pelas ruas Rio de São Pedro e Rua Barão de Loreto na Graça:

Área compreendida no perímetro definido por uma linha que liga os fundos das casas da rua Barão de Loreto, lado par e o alinhamento da rua Rio São Pedro.

20 - Conjunto Arborizado na encosta da Cardeal da Silva, desde a entrada da TV Aratu, até o Parque São Gonçalo:

Área compreendida no perímetro definido por uma linha que, partindo Da estação da CHESF, na Avenida Cardeal da Silva, segue até a esquina com a rua José Wilson de Vasconcelos. Acompanha esta rua até encontrar uma cerca de jaqueiras, limite do loteamento Parque São Gonçalo. Acompanha esta cerca até encontrar a quadra VI deste loteamento, chegando à cota 26. Daí, acompanha esta cota até encontrar a rua que liga o loteamento à Avenida do Vale. Segue por esta rua até a avenida do Vale, acompanha esta Avenida até encontrar a cota 30, próxima ao viaduto da Cardeal da Silva. Daí, acompanha esta cota até se distanciar de metros da Cardeal da Silva. Daí, sobe a vertente até encontrar a cota 50. Daí, acompanha esta cota em direção à Cardeal da Silva, até encontrar a estação da CHESF.

21 - Conjunto arborizado da encosta que limita com o loteamento São Bernardo e a entrada para o Vale Bonoco:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da casa nº 53 da Avenida Cardeal da Silva, acompanha esta Avenida, na direção do loteamento São Gonçalo, até uma distância de 20 metros da rua S. Bernardo. Daí, desce a vertente, em direção à Avenida Garibaldi, até encontrar a cota 44. Daí, segue, em ângulo reto, até as margens da Avenida Ligação com Av. Vale do Bonoco, acompanha esta avenida até encontrar a cota 40. Daí, acompanha esta cota até se distanciar 50 metros da Av. Garibaldi, descendo em direção sudoeste até encontrar a cota 30. Acompanha esta cota até se distanciar 15 metros da Av. Garibaldi. Daí, sobe a vertente, em direção nordeste, fechando assim o perímetro.

22 - Conjunto arborizado em grotão do loteamento São Bernardo:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do encontro entre a Avenida Garibaldi e a cerca limite do loteamento São Bernardo, acompanha esta cerca até a cota 40. Daí, segue acompanhando a rua do loteamento até chegar à direção do ponto inicial. Daí desce a vertente, dando de encontro à cerca, fechando assim o perímetro.

23 - Conjunto arborizado na Cardeal da Silva, que se limita com a Escola Municipal Cidade de Jequié:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da escola, acompanha o alinhamento da Av. Cardeal da Silva até a próxima esquina. Daí, acompanha a esquina a uma distância de 20 metros da Av. Cardeal da Silva. Daí, faz um ângulo reto e segue, no sentido nordeste, a uma distância de 15 metros, quando, voltando ao sentido noroeste, segue o alinhamento da rua José Wilson de Vasconcelos até encontrar os fundos da Escola Jequié.

24 - Conjunto arborizado no grotão entre a Avenida Cardeal da Silva e a Rua Apolinário Santana:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo de uma distância de 20ms dos fundos da casa de nº 260 da Av. Cardeal da Silva, segue, acompanhando a curva 44 no sentido noroeste e contornando depois o grotão até os fundos da casa nº 27 da rua

Apolinário Santana. Daí, desce a vertente, na direção sudeste, até a cota 30, acompanhando esta cota na direção nordeste até sua proximidade com a casa nº 91 da travessa Apolinário Santana. Daí, sobe na direção norte até a cota 40. Segue, acompanhando a curva de nível de cota 40, até a direção da casa 227 da rua Apolinário Santana. Daí, desce a vertente, na direção Sul, até a cota 20. Segue, acompanhando a curva de nível de cota 20, até atingir, em linha reta, uma distância de 160ms da rua Apolinário Santana, Daí, atravessa o grotão sudoeste até atingir a cota 25. Segue acompanhando a curva de nível de cota 25, até a casa de nº 97, da travessa Apolinário Santana, quando desce a vertente, na direção sudoeste, atravessando o grotão até a cota 21. Daí, segue, acompanhando a curva de nível da cota 21, numa distância de 40ms, quando sobe a vertente, na direção sudoeste, até encontrar a cota 44, a uma distância de 20ms da casa nº 260 da Avenida Cardeal da Silva, fechando o perímetro.

25 - Conjunto arborizado que se estende desde a Cardeal da Silva, até o Condomínio Pedra da Marca:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da rua Pedra da Marca, (Cardeal da Silva) acompanha esta rua desde o seu início até a altura da casa nº 57. Daí, desce, na direção nordeste, até a cota 50. Segue, acompanhando a curva de nível da cota 50. Segue, contornando o grotão até distar 30ms da rua Visconde de Cachoeira. Daí, desce a vertente na direção nordeste, até a cota 16. Daí, segue em ângulo reto, na direção noroeste, numa distância de 125ms, neste ponto atinge a cota 20, quando atravessa o grotão na direção nordeste até atingir a cota 16. Daí, segue na direção leste, até uma distância de 70ms, quando, tomando a direção norte, sobe a vertente até a cota 50. Contorna a curva de nível da cota 50, numa distância de 60ms, quando, tomando a direção norte, sobe e desce a vertente até a cota 40. Segue a curva de nível da cota 40, na direção oeste, numa distância de 20ms, quando desce a vertente novamente, no sentido norte, até atingir a cota 10, segue na direção oeste, até distanciar 80ms da casa nº 101, da travessa Apolinário Santana. Daí, sobe a vertente, na direção sudeste, até atingir a cota 30, quando sobe até alcançar o alinhamento da rua Pedra da Marca, no seu início, fechando o perímetro.

26 - Conjunto arborizado no grotão da Avenida dos Luzíadas:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos das casas das ruas Almirante Barroso, Euclides de Matos, Visconde de Cachoeira (Avenida Cardeal da Silva) e Avenida dos Luzíadas.

27 - Conjunto arborizado na Garibaldi em frente ao Parque Primavera:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna o alinhamento dos fundos das casas da rua Garibaldi e cerca limite do Jardim Zoológico.

28 - Conjunto arborizado na encosta do Parque Cruz Aguiar e ligação para a Av. Antonio Carlos Magalhães:

a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna o alinhamento dos fundos das casas das ruas Jequié, Alagoinhas e Lucaia.

b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna o alinhamento da rua Alagoinhas, até a cota 30. Acompanha a curva de nível de cota 30 até a rua Irará. Daí, acompanha o alinhamento desta rua, até a cota 40. Acompanha a curva de nível de cota 40 até a rua Alagoinhas, fechando o perímetro.

29 - Conjunto arborizado na encosta da Av. Valdemar Falcão, até o Vale do Lucaia:

Área compreendida em toda encosta oeste da Rua Valdemar Falcão, entre as cotas 10 e 56, desde a casa nº 339 desta rua até a esquina da Rua Santo Antonio com a rua D. João VI.

30 - Conjunto arborizado da Av. Valdemar Falcão, encosta que se limita com o grotão do Candeal Pequeno e Vale do Camarugipe:

Área compreendida por parte da encosta leste da Av. Valdemar Falcão entre as cotas 4 e 43 desde a subida da rua, na cota 10, até uma distância de 500ms, ao longo desta avenida.

31 - Conjunto Parque Florestal:

Área compreendida pelo loteamento Parque Florestal.

32 - Conjunto arborizado na encosta da rua Pedro Gama (TV Aratu) até o limite da futura ligação Ondina-Bonocô:

Área compreendida pela encosta oeste da Av. futura ligação Ondina-Bonocô entre as cotas 20 e 50, no trecho Vasco da Gama-Garibaldi, entre o 1º e 2º grotão, numa extensão de 200 metros.

33 - Conjunto arborizado entre a Vasco da Gama e Jardim Federação:

Área compreendida pela encosta sul da Av. Vasco da Gama, entre as cotas 15 e 36, no trecho entre as ruas Onze de Agosto e Silvestre Farias, distando 160ms da Rua Silvestre Farias, e tendo uma extensão de 200 metros.

34 - Conjunto arborizado na encosta da Prediliano Pita ao lado da Garibaldi:

Área compreendida entre o alinhamento dos fundos das casas da rua Eloy e o alinhamento dos fundos das casas da Travessa Santa Isabel, contornando o Grotão, na curva de nível da cota 40.

36 - Conjunto arborizado no Grotão entre a Clião Arouca e Vila América:

a) Área compreendida entre as ruas Clião Arouca e Artur Silva, desde o alto do Grotão até a sua saída.

b) Área compreendida, entre os fundos das casas das ruas José Carlos, Clião Arouca e Gricelia Santos, na encosta leste da rua Clião Arouca.

37 - Conjunto arborizado entre a roça dos Netos e a baixa do Candeval Grande:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 16, da Avenida Valdemar Falcão, segue o alinhamento dos fundos da casa até a casa nº 26. Daí, segue acompanhando a curva de nível da cota 40. Contorna o grotão, seguindo na direção sul, até a curva tomar a direção leste. Daí, atravessa o grotão, em direção sudoeste, até atingir a cota 10. Acompanha a curva de nível da cota 10 até distar 70 metros da rua Santa Luzia, quando sobe a vertente até encontrar esta rua. Daí, segue o alinhamento desta rua, até encontrar com a Avenida Valdemar Falcão, fechando o perímetro.

38 - Conjunto arborizado da Baixa do Candeval Pequeno e da casa do Retiro de São Francisco até a encosta da Avenida Dom João VI e o Parque Florestal:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da rua Alameda Bons Aires, no trecho que vai da casa nº 385 até a casa nº 10, segue na direção nordeste, atravessa o alto da Casa do Retiro de São Francisco até atingir a cota 50. Segue, contornando a curva de nível da cota 50, até alcançar a rua Candeval. Daí, segue um ângulo reto, descendo a vertente até encontrar a cota 8. Segue, acompanhando a curva de nível de cota 8 na direção noroeste, contornando os fundos das casas aí existentes, até a última casa. Daí, sobe a vertente, no sentido sudoeste, até chegar à cota 30. Daí, sobe na direção noroeste, até encontrar a rua Candeval Grande. Segue, acompanhando o alinhamento desta rua, até a Avenida D. João VI. Segue, acompanhando o alinhamento desta Avenida, 65ms. Daí, desce a vertente, na direção leste, até atingir a cota 50. Contorna a curva de nível de cota até completar o segundo grotão. Daí, segue, na direção sul acompanhando o alinhamento da Ladeira do Canto da Cruz, até a baixa do Santa Cruz, segue acompanhando o alinhamento da Avenida Juracy Magalhães, contornando os dois morros até a Baixa do Candeval Grande até atingir a uma distância de 100 metros, em linha reta, da casa nº 15, da rua Candeval Pequeno. Daí, sobe a vertente, na direção nordeste, até encontrar a rua Candeval Pequeno. Segue, acompanhando o alinhamento desta rua, até o ponto da bifurcação. Daí, segue na direção oeste, seguindo o alinhamento da rua, cerca de 100ms. Daí, desce a vertente na direção sul, até atingir a cota 10. Daí, segue, acompanhando a curva de nível a cota 10, na direção oeste, até encontrar os fundos da casa nº 385, da Rua Alameda Bons Aires, fechando o perímetro.

39 - Conjunto arborizado na Ladeira do Canto da Cruz, encosta à esquerda:

Área compreendida pela encosta leste da ladeira do Canto da Cruz, no trecho correspondente na casa nº 98 desta ladeira até o seu final, na Estrada Brotas-Pituba.

40 - Conjunto arborizado na Brotas-Pituba, frente à roça do Joventino (Morro do Sítio Conceição):

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo de uma distância de 210ms da Avenida Antonio Carlos Magalhães, alinhamento do Rio Camarujipe a altura da cota 30, desce, sobe e desce as vertentes, na direção sudoeste, até alcançar a cota 10. Acompanha a curva de nível da cota 10, até o fundo do grotão. Daí, sobe a vertente, na direção nordeste, atravessa o grotão seguinte e continua subindo até encontrar a cota 50. Daí, segue, acompanhando a curva de nível da cota 30, até encontrar o ponto de partida,

fechando o perímetro.

41 - Encosta da Rua Teixeira Barros à margem direita da Avenida Antonio Carlos Magalhães:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da cota 10 a uma distância de 70ms da rua Alto do Saldanha, no seu final, segue, acompanhando a curva de nível da cota 10, até a casa de nº 56 desta rua. Sobe a vertente, na direção noroeste até alcançar a cota 30. Daí, segue, acompanhando a curva de nível da cota 30, até distar 70ms dos fundos da casa nº 34 da citada rua. Daí, sobe a vertente, na direção sudoeste até alcançar a cota 40. Daí, contorna a curva de nível de cota 40 até a casa de nº 16 da referida rua, quando, tomando a direção noroeste, atinge a cota 45. Segue, acompanhando a curva de nível de cota 45, no sentido norte, até os fundos da casa de nº 37, da rua Teixeira Barros. Daí, desce a vertente, na direção leste, até a cota 26, quando, em ângulo reto, toma a direção norte, numa extensão de 45ms. Daí, outra vez em ângulo reto, segue, na direção oeste, até alcançar a cota 30. Daí, segue, acompanhando a curva de nível de cota 30, contorna o grotão até uma distância de 35ms do alinhamento da rua Teixeira Barros, na altura da casa nº 95. Daí, sobe, na direção leste, até alcançar a cota 40. Daí, segue, acompanhando a curva de nível de cota 40, até se distanciar 30ms do alinhamento da referida rua, à altura a casa nº 110. Daí, sobe na direção leste, até alcançar a cota 48. Segue, acompanhando a curva de nível de cota 48, até encontrar a rua Teixeira Barros. Sobe a referida rua, numa extensão de 100ms, até a altura da casa nº 141. Daí, desce a vertente na direção nordeste, até atingir a cota 10. Acompanha a curva de nível de cota 10, na direção sudeste, atravessa a estrada Brotas-Pituba, segue acompanhando a curva de nível de cota 10, na direção leste, contorna todo o sopé do morro até a direção leste. Daí, toma a direção noroeste, sobe e desce as vertentes, atravessa a Avenida Antonio Carlos Magalhães e sobe a vertente até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro.

42 - Conjunto arborizado na encosta do Parque Bela Vista:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do pico do morro situado em frente a rótula que articula a Avenida Antonio Carlos Magalhães com a Avenida Juracy Magalhaes Júnior, em sua cota 54, desce a vertente, na direção noroeste, até alcançar a cota 10. Daí, toma a direção noroeste até alcançar a cota 10, quando toma a direção sudoeste e segue, acompanhando a curva de nível de cota 10. Contorna todo o sopé do morro do Parque Bela Vista, segue acompanhando o alinhamento da estrada Brotas-Pituba na direção norte, atravessa o grotão e segue até se distanciar 200ms do Rio Camarujipe. Daí, tomando a direção norte, sobe a vertente até alcançar a cota 54, fechando o perímetro.

43 - Coqueiral do Colégio Militar:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, seguindo o alinhamento da estrada Pituba-Narandiba, no trecho do Colégio Militar, segue, na direção norte até atingir a cota 6 do morro que fica atrás do Colégio Militar. Daí, segue, em ângulo reto na direção oeste, numa extensão de 150ms. Daí, sobe a vertente, na direção sudoeste, até alcançar a cota 10. Segue, acompanhando a curva de nível de cota 10, até a entrada do grotão. Daí, segue, na direção oeste, ainda na cota 10, numa extensão de 400ms, quando em ângulo reto, sobe e

desce a vertente, na direção sul, até alcançar a cota 20. Daí, toma a direção leste fazendo uma distância constante de 30ms da curva de nível de cota 20 até alcançá-la. Ao alcançá-la, acompanha esta curva, na direção sudeste, até a rua Amapá. Segue, acompanhando o alinhamento da referida rua, na direção leste, até o seu final quando seguindo a mesma direção, vai encontrar a estrada Pituba-Narandiba, fechando o perímetro.

44 - Coqueiral do Parque Jóquei-Clube:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento das estradas Pituba-Narandiba e Brotas-Pituba, toma a direção leste e segue acompanhando o alinhamento da Brotas-Pituba até a cota 7. Daí, tomando a direção sul segue a rua N do loteamento Ampliação Cidade da Luz até a Rua L. Acompanha a rua L até encontrar o canal do rio Camarujipe. Segue, acompanhando o alinhamento do canal, numa extensão de 200ms, quando toma a direção norte, numa extensão de 300ms, até alcançar a cota 2. Daí, segue, acompanhando a curva de nível de cota 2, contorna o Morro da Sede da Fazenda Jardim Baiano, até o sopé do Morro do Sapoti. Daí, segue, na direção sudoeste acompanhando o sopé do referido morro, numa extensão de 130ms, quando, tomando a direção sul, segue, numa extensão de 110ms. Daí, sobe a vertente, na direção oeste, atravessa o morro da extrema e desce a vertente até alcançar a estrada Brotas-Pituba e segue até se o morro da extrema e desce a vertente até alcançar a cota 10, quando, tomando a direção desce a vertente, atravessa a estrada Brotas-Pituba e segue até se distanciar 150ms da referida estrada. Daí, toma a direção leste, indo encontrar o entroncamento das estradas Pituba-Narandiba e Brotas-Pituba, fechando assim o perímetro.

45 - Coqueiral ao redor da Lagoa Costa Azul:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento da Avenida Otávio Mangabeira com a Rua A do Loteamento Ampliação Cidade da Luz segue o alinhamento, desta avenida até seu entroncamento com a Rua C do Loteamento Jardim Armação. Daí, segue o alinhamento da Rua C, contorna o sopé do morro e a lagoa, até uma distância, em linha reta, da Avenida Otávio Mangabeira, de 550 metros. Daí, segue, subindo a vertente, na direção sudoeste, até atingir a cota 30, quando toma a direção sul e segue a vertente numa extensão de 300ms. Daí, segue na direção oeste, até atingir a rótula de entroncamento das ruas M, L e E do loteamento Ampliação Cidade da Luz. Segue o alinhamento da Rua E até a cota 44, quando, tomando a direção sul, desce a vertente até a cota 34. Daí, toma a direção leste e segue a vertente até encontrar a Rua A do referido loteamento. Segue, acompanhando o alinhamento da rua A, até seu entroncamento com a Avenida Otávio Mangabeira, fechando assim o perímetro.

46 - Coqueiral no Jardim Armação:

47 - Conjunto arborizado na Avenida Mário Leal Ferreira - encosta que se limita com o Bairro de Cosme de Farias:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, seguindo o alinhamento dos fundos de casas da Avenida Barra, a partir da Avenida Mário Leal Ferreira, sobe até a cota 55. Daí, segue, em ângulo reto, na direção leste, descendo e subindo a vertente até a cota 45.

Daí, segue, na direção Sul, acompanhando a curva de nível da cota 45, numa extensão de 80ms, quando tomando a direção sudoeste, desce a vertente até a cota 15 até a Avenida Mário Leal Ferreira. Daí, segue na direção oeste, acompanhando a referida avenida até os fundos de casa da Avenida Barra, fechando o perímetro.

48 - Conjunto arborizado do Hospital Martagão Gesteira e do Asilo dos Expostos no Tororó:

Área compreendida no perímetro delimitado pelo alinhamento dos fundos das casas das ruas José Duarte, Joana Angélica e Boulevard Suíço até a casa nº 77 da rua Boulevard Suíço, quando, seguindo em ângulo reto, até os fundos da casa nº 106 da Rua José Duarte, fecha o perímetro.

49 - Conjunto arborizado na encosta do Bonoco até a Avenida D. João VI:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da cota 50, ao lado da casa nº 22 da Avenida D. João VI, segue, acompanhando a curva de nível de cota 50, até os fundos da casa nº 5 da Rua General Sinézio de Farias. Daí, segue acompanhando os fundos das casas da referida rua, até sua rótula de retorno. Daí, sobe a vertente na direção sudoeste até a cota 64. Daí, segue acompanhando o alinhamento dos fundos das casas da Av. D. João VI, até a casa nº 98, quando, dobrando em ângulo reto, segue a vertente, numa extensão de 45ms. Neste ponto, alcança a cota 53. Daí, segue, acompanhando a curva de nível de cota 53, até distanciar 400ms da rua Medeiros Neto, quando, tomando a direção Leste, desce a vertente até a Avenida Mário Leal Ferreira. Acompanha a avenida na direção Sudeste. Daí, acompanha a futura ligação Ondina-Bonoco até encontrar a Avenida D. João VI. Daí, seguindo em direção noroeste, acompanha o alinhamento da referida avenida até a casa nº 82, fechando o perímetro.

50 - Conjunto arborizado do Grotão de Alaketo na Rua Luiz Anselmo:

- a) Área compreendida na encosta Sul da rua Luiz Anselmo no trecho que vai da casa de nº 147 até a casa de nº 189, abrangendo toda faixa que vai da cota 56 à cota 20.
- b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da casa nº 36, da rua São Geraldo, à altura da cota 45, segue, em direção Norte, acompanhando o alinhamento dos fundos de casas, da referida rua até encontrar os fundos das casas da rua Luiz Anselmo. Daí, segue acompanhando o alinhamento dos fundos das casas até a casa nº 69. Daí, desce a vertente, na direção Sul, numa extensão de 90ms. Daí, em ângulo reto desce a vertente, na direção Oeste, até a cota 30, quando, tomando a direção Sudoeste, desce a vertente até a cota 22. Daí, sobe a vertente, na direção Noroeste, até encontrar a casa nº 36 da rua Geraldo, fechando assim o perímetro.

51 - Conjunto arborizado na encosta da rua Luiz Anselmo - vertente para o Jardim Tijuca:

Área compreendida entre os fundos das casas das ruas Luiz Anselmo, Rio Amazonas, Alfredo Rocha e a Travessa da rua Luiz Anselmo que inicia na casa nº 58 desta rua.

52 - Conjunto arborizado existente no grotão entre a Raul Leite e a Cônego Pereira:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, acompanhando o sopé do morro na Baixa de Santa Rita, segue, em direção ao grotão, até encontrar a sua entrada. Daí, sobe a vertente, na direção Sudeste, até a cota 55. Daí, segue em direção Sul, acompanhando a curva de nível de cota 55, no contorno do morro até a entrada do grotão. Daí, segue, em direção Oeste, atravessa o morro até chegar a cota 20, na Baixa de Santa Rita, fechando o perímetro.

53 - Conjunto arborizado num espigão da Raul Leite:

Área compreendida pelo morro Alto da Lalita e delimita pelas ruas Raul Leite, Heitor Dias e o loteamento Vila Laura.

54 - Conjunto arborizado entre a Vila Laura e a Av. Heitor Dias:

a) Área compreendida no perímetro delimitado entre a Rua Raul Leite e o loteamento Vila Laura.

b) Área compreendida no perímetro delimitado pela encosta Norte da Rua Raul Leite, no trecho logo após a Vila Laura, a partir da cota 50. Segue, acompanhando o alinhamento da curva de nível de cota 50, numa extensão de 200ms. Daí, segue em direção Leste, desce a vertente até a cota 20. Daí, tomando a direção Sudeste, desce a vertente até a cota 18. Daí, segue o alinhamento da rua ligação entre a Av. Heitor Dias e a rua Raul Leite, até chegar a esta última rua, fechando o perímetro.

55 - Conjunto arborizado no Jardim Santa Tereza:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da rua A do loteamento Santa Tereza, no seu início, segue este alinhamento, na direção Nordeste, até a cota 40. Daí, segue, acompanhando o alinhamento da curva de nível da cota 40. Contorna o morro e segue, até distar 50ms da rua A. Daí, sobe a vertente, na direção Oeste, até a cota 50, contorna o morro e segue até a Rua A. Daí, desce a vertente, na direção do eixo do grotão, até a cota 10, quando segue, na direção Norte, acompanhando a curva de nível de cota 10, contorna o sopé do morro, atravessa o grotão e segue, acompanhando o sopé do morro até distar 150ms da estrada para Brotas. Daí, sobe a vertente, em direção Noroeste, até a cota 16 quando segue na direção Noroeste, sobe a vertente, atravessa a estrada para o Baixão Sertanejo e segue, até distar 60ms da referida rua A, quando toma a direção Sudoeste e segue até o início da Rua A, fechando o perímetro.

56 - Conjunto arborizado nos fundos de quadras entre as ruas Gonçalves Dias e Djalma Dutra:

Área compreendida entre os fundos das casas das ruas Gonçalves Dias, Djalma Dutra, Prado Valadares e compreendendo as ruas Barão de Studart e Deógenes Sampaio.

57 - Conjunto arborizado entre Sete Portas e Ladeira Nazaré-Barbalho:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha o alinhamento da

Rua Frei Henrique, desde o Hospital Santa Isabel, e desce até a cota 38. Daí, segue na direção Leste, mantendo uma distância de 60ms da rua Dr. J. J. Seabra. Daí, sobe a vertente, na direção Sul, até a cota 52. Daí, em ângulo reto, segue a vertente, na direção Oeste, até a rua Frei Henrique, fechando o perímetro.

58 - Conjunto arborizado no Vale de Nazaré encosta do Hospital Santa Isabel:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, fechando a rua Frei Henrique esquina com o Jardim de Nazaré, acompanha o alinhamento do Hospital Santa Isabel. Daí, segue o alinhamento das casas frente ao jardim, numa extensão de 50,0ms. Daí, em ângulo reto, desce a vertente, na direção Oeste, até a Avenida Vale de Nazaré. Daí, segue acompanhando esta avenida, na direção Norte, até a rua Frei Henrique, sobe até o Jardim de Nazaré, fechando o perímetro.

59 - Conjunto arborizado no Vale de Nazaré, vertente da Saúde:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da Igreja N. Sra. da Saúde, segue o alinhamento da rua Siqueira Dalva, até o final. Daí, segue, em direção Norte, até os fundos das casas da rua Rodolfo Dantas. Segue o alinhamento dos fundos das casas da referida rua até a Avenida Vale de Nazaré. Daí, segue o alinhamento da Av. Vale de Nazaré, na direção Sul numa extensão de 90ms. Daí, sobe a vertente, na direção Oeste, até a cota 60. Daí, segue em direção Norte, acompanhando sempre os fundos das casas da rua Felipe Camarão, até chegar na Igreja N. Sra. da Saúde, fechando o perímetro.

60 - Conjunto arborizado entre a J. J. Seabra e o Colégio da Providência:

Área compreendida entre os fundos das casas da rua Frei Caneca, J. J. Seabra e do Colégio da Providência.

61 - Conjunto arborizado na encosta do Túnel Américo Simas:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos das casas da Praça 15 Mistérios, segue este, em direção Oeste, até encontrar os fundos das casas da rua Cassiano Lopes. Daí, segue, acompanhando os fundos das casas da referida rua. Segue o alinhamento dos fundos das casas da rua Siqueira Campos e continua seguindo o alinhamento dos fundos de casas da rua Domingos Caetano até o final da rua. Daí, segue, acompanhando o alinhamento dos fundos das casas da rua Brigadeiro Freitas Guimarães, numa extensão de 100ms, quando segue, em direção Noroeste, numa extensão de 45,0ms. Daí, segue, na direção Oeste, atravessa a Avenida Vale de Nazaré, no trecho do Túnel Américo Simas, e sobe a vertente até a rua do Aquidaban. Daí, segue o alinhamento da referida rua, numa extensão de 40ms, quando, em ângulo reto, segue, na direção Leste acompanhando os fundos das casas da rua do Aquidaban, até encontrar os fundos das casas da Praça 15 Mistérios, fechando o perímetro.

62 - Conjunto arborizado entre o Forte do Barbalho e a rua Barão de Macaúbas:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha o alinhamento dos fundos das casas das ruas Rocha Leal, Aristides Ático e Clinio de Jesus, até alcançar a cota 20. Acompanha a curva de nível da cota 20, na direção Sul, até o fundo do grotão, quando sobe, acompanhando o talvegue, até os fundos das casas da rua Rocha Leal, fechando o perímetro.

63 - Conjunto arborizado entre Estrada da Rainha e Barbalho:

Área compreendida na encosta Leste da rua Professor Viegas, trecho da rua Aristides Ático a uma extensão de 170ms, da rua Professor Viegas, da cota 50 a cota 26.

64 - Conjunto arborizado entre a Estrada da Rainha e a Ladeira do Paiva:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna o alinhamento dos fundos das casas da rua Padre Brainer, desde seu início até uma extensão de 150,00ms desta rua. Daí em ângulo reto, desce a vertente, na direção Leste, até a cota 20. Daí, segue, em direção Sul, acompanhando a curva de nível da cota 20 até o início da Padre Brainer, fechando assim o perímetro.

b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha o alinhamento da rua Padre Brainer, desde o seu início até a Travessa Mariz Pinto. Daí, segue o alinhamento dos fundos das casas da referida travessa até a cota 50. Daí, desce a vertente, na direção Oeste, até a cota 34. Daí, segue em direção Sul contornando a curva de nível da cota 34, numa extensão de 160ms. Daí, segue em direção Sudeste até encontrar a rua Padre Brainer, fechando assim o perímetro.

65 - Conjunto arborizado do cemitério de Quintas:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, seguindo o alinhamento da Ladeira das Quintas dos Lázarus, desce, segue pela rua das Quintas dos Lázarus, numa extensão de 100ms. Daí, em ângulo reto, segue na direção Sul, até alcançar a cota 45, quando sobe a vertente, na direção Leste até a cota 60. Daí, segue em direção Sudeste, até chegar à ladeira das Quintas dos Lázarus. Toma a direção Noroeste, numa extensão de 130ms, quando desce a vertente, na direção Oeste, até a cota 46. Daí, toma a direção noroeste e segue até os fundos de casa da rua Quintas dos Lázarus. Acompanha estes até a ladeira das Quintas dos Lázarus, fechando o perímetro.

66 - Conjunto arborizado entre o cemitério das Quintas dos Lázarus e a Avenida:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da rua Herminio Andrade a uma distância de 220ms do seu início, na rua Barros Reis, segue esta até a cota 40. Daí, segue a curva de nível da cota 40, contorna o grotão até distar 80ms do cemitério de Quintas. Daí, segue a vertente, em direção Leste, atravessa o grotão até chegar a rua Herminio Andrade, fechando o perímetro.

67 - Conjunto arborizado entre a Heitor Dias e Pau Miúdo:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, seguindo o alinhamento dos fundos das casas da rua 22 de Junho, a uma distância de 150ms da rua Barros Reis, segue a vertente até chegar à cota 55. Daí, segue, na direção Oeste, acompanhando a curva de nível da cota 55, numa extensão de 60ms. Daí, em ângulo reto, desce a vertente, na direção Sul, até a cota 20, quando, em ângulo reto, sobe a vertente na direção Leste, até os fundos das casas da rua 22 de Junho, fechando o perímetro.

68 - Conjunto arborizado entre a Avenida Heitor Dias e a rua 1º de Janeiro, na Cidade Nova:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos de casas da rua Carmozina, acompanha o alinhamento dos fundos de casas das ruas Carmozina, Travessa Carmozina, Professor Sá Nunes, 1º de Janeiro e 11 de Junho até uma distância de 120ms do início da rua 11 de Junho, na Rua Barros Reis. Daí, desce a vertente, na direção Leste, até encontrar os fundos das casas da rua Carmozina, fechando o perímetro.

69 - Conjunto arborizado entre a Av. Heitor Dias e a rua 1º de Janeiro na Cidade Nova:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da rua Marquês de Maricá em frente à rua Prof. Batista Vieira, desce até a cota 30. Daí, segue em ângulo reto, na direção Leste, até chegar a cota 20. Daí, segue na direção Norte, acompanhando a curva de nível da cota 20. Contorna o sopé do morro até se distanciar 70ms da rua Juracy Magalhães. Daí, em ângulo reto, sobe a vertente, na direção Sul, até a cota 50. Segue, em direção Sudeste, acompanhando a curva de nível da cota 50 até o alinhamento da rua Marquês de Maricá, fechando o perímetro.

70 - Conjunto arborizado da Caixa D`Água:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da estrada da Mandichuria segue até seu encontro com a rua Neves da Rocha. Daí, segue, acompanhando o alinhamento da rua Neves da Rocha até a cota 54. Daí, segue, em direção Sul, acompanhando o alinhamento da curva de nível da cota 54, até se distanciar 50ms da rua Saldanha Marinho. Daí, sobe a vertente, na direção Leste, mantendo a mesma distância, até chegar à estrada da Mandichuria, fechando o perímetro.

71 - Conjunto arborizado na Rua Saldanha Marinho:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos das casas da rua Saldanha Marinho, a altura da rua Padre Bariner, segue este até a Avenida do Leite. Daí, segue o alinhamento desta avenida, em direção Norte, numa extensão de 70ms. Daí, em ângulo reto, segue a vertente, numa extensão de 80ms. Daí, segue, em ângulo reto, na direção norte, até distar 30ms da rua Manoel Drumond, quando, em ângulo reto, sobe a vertente, na direção Oeste, até o Colégio Carneiro Ribeiro. Daí, segue, na direção Sul, acompanhando o alinhamento do Colégio Carneiro Ribeiro numa extensão de 180ms. Daí, segue, em direção Oeste, até encontrar os fundos das casas da rua da Mandichúria, quando, em ângulo reto, segue, na direção Sul, até encontrar os os fundos das casas da rua Saldanha Marinho, fechando o perímetro.

72 - Conjunto arborizado no Hospital Santa Terezinha:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Praça Conselheiro João Alfredo, segue o alinhamento da rua Marquês de Maricá, numa extensão de 460ms. Daí, em ângulo reto, segue, na direção Norte, numa extensão de 100ms. Daí, segue, em curva acentuada, na direção Oeste, com um raio de 15ms. até completar 180° do ponto inicial da curva, quando segue a vertente, na direção Oeste, numa extensão de 40ms. Daí, desce a vertente, na direção Norte até a cota 20. Segue acompanhando a curva de nível da cota 20, numa extensão de 100ms, quando, em ângulo reto, sobe a vertente, na direção oeste, até a rua Dr. Antonio Balbino. Daí, segue o alinhamento da referida rua até sua esquina mais próxima. Daí, segue, em direção sudoeste, numa extensão de 70ms, quando, em ângulo reto, segue até a rua Conde de Porto Alegre. Daí, segue o alinhamento da referida rua, contorna a Praça Conselheiro João Alfredo, até chegar à rua Marquês de Maricá, fechando o perímetro.

73 - Conjunto Arborizado na Encosta do Vale do Queimado, Vertente da Soledade:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da rua Augusto Guimarães esquina com a rua Silva Lisboa, segue o alinhamento desta última rua, numa extensão de 170ms. Daí, desce a vertente, na direção Leste, até a cota 46. Segue, acompanhando a curva de nível da cota 46, até a rua Saldanha Marinho. Daí, em ângulo reto, sobe a vertente, seguindo o alinhamento da Praça Pereira Monteiro até a Praça da Liberdade. Daí, segue, na direção sudeste, até os fundos das casas da referida praça. Segue, acompanhando o alinhamento dos fundos das casas, contorna o Colégio da Soledade, acompanha os fundos das casas da rua Augusto Guimarães até sua esquina com a rua Silva Lisboa, fechando o perímetro.

74 - Conjunto Arborizado na Encosta do Vale do Queimado, Vertente da Liberdade:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da Praça Pereira Monteiro, segue este até os fundos das casas da rua do Queimado. Daí, segue, em direção leste, numa extensão de 50,00ms, quando, em ângulo reto, segue, na direção norte até a rua Engenheiro Abelardo. Segue, acompanhando o alinhamento desta rua, na direção sudeste, até sua esquina com a rua Neves da Rocha. Daí, segue o alinhamento da referida rua, na direção Sul, numa extensão de 70,00ms, quando, em ângulo reto, segue em direção aos fundos das casas. Acompanha estes até distar 70ms da rua Saldanha Marinho. Daí, toma a direção leste e segue numa extensão de 40,00ms, quando toma a direção Sul e segue até alcançar a rua Saldanha Marinho. Acompanha esta rua, na direção Oeste, até a Praça Pereira Monteiro, fechando o perímetro.

75 - Conjunto arborizado da Casa de Saúde Santa Mônica:

Área compreendida no perímetro delimitado entre as ruas Santo Antonio de Pádua e Dr. Arlindo Teles, correspondente ao Hospital Santa Mônica.

76 - Conjunto arborizado do alto da Cristiano Buys (Cabula) e encosta até o acesso Norte da Cidade:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos das casas da rua Thomas Gonzaga, no seu início (esquina com a rua Silvério Martins), segue, na direção Leste, até encontrar a cota 60. Daí, segue em direção Sul, desce a vertente até a cota 30, quando, em ângulo reto, segue, na direção Leste, atravessa o grotão e segue até encontrar a cota 35. Daí, segue, an direção Sul, atravessa o grotão e vai até encontrar a cota 30. Daí segue, em direção sudoeste, sobe a vertente, até a cota 56. Daí, segue, em direção oeste, acompanha a curva de nível da cota 56, até distar ao sul, 20ms da rua Jardim Brasília. Daí, segue, em paralelo ao alinhamento da referida rua, em direção sudoeste, mantendo uma distância constante de 20ms da referida rua, numa extensão de 150ms. Daí, desce a vertente, na direção oeste, até a cota 33. Daí, tomando a direção oeste, atravessa o grotão até a cota 40, quando, em direção nordeste, segue a vertente, atravessa o morro e segue até a cota 55. Daí, segue, em ângulo reto, desce a vertente, atravessa o grotão e segue até encontrar a cota 16, quando, segue, na direção noroeste, e sobe até a cota 30. Daí, sobe a vertente, na direção sul, até encontrar a cota 60. Segue na direção oeste, acompanhando a curva de nível da cota 60, numa extensão de 80ms. Daí, segue, sempre na direção oeste, descendo a encosta até a cota 14, quando segue em direção sul, acompanhando a curva de nível de cota 14, numa extensão de 120ms. Daí, segue, em direção oeste, numa extensão de 50ms, e sobe em direção norte até encontrar a rua do loteamento. Sobe esta rua até encontrar a rua Thomaz Gonzaga, fechando o perímetro.

77 - Conjunto arborizado na nascente do rio na chácara Perseverança - Cabula:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da rua Jardim Brasília, numa distância de 200ms da rua Thomaz Gonzaga, segue o alinhamento da curva de nível da cota 58, até distar 20ms da rua Thomaz Gonzaga. Daí, segue na direção sudoeste, numa extensão de 170ms. Daí, desce, em direção sul, até a cota 50. Segue, acompanhando a curva de nível da cota 50, até distar 54ms. ao norte da rua Thomaz Gonzaga. Daí, segue, na direção leste, atravessa o grotão e sobe até a cota 20. Daí, segue em direção norte, sobe a vertente até a cota 60, quando segue acompanhando a curva de nível da cota 60, até o alinhamento da rua Jardim Brasília, fechando assim o perímetro.

78 - Conjunto arborizado na encosta da rua Silveira Martins - Cabula:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, seguindo paralela à rua Thomaz Gonzaga, numa distância constante de 30ms, a partir da esquina com a rua Silveira Martins, segue, na direção leste até percorrer uma distância de 400ms. Daí, desce a vertente, na direção nordeste, até a cota 36. Daí, segue, acompanhando a curva de nível da cota 36, na Baixa do Coqueiro, atravessa o grotão e segue, até encontrar a cota 32. Daí, segue, na direção norte, sobe a encosta e chega ao Beco do Francelino. Daí, desce e sobe as encostas na mesma direção, até encontrar a cota 65. Daí, em ângulo reto, segue, na direção oeste, até a rua Silveira Martins. Segue, acompanhando o alinhamento da referida rua, até a cota 78. Daí, segue, acompanhando o alinhamento da curva de nível da cota 78, até a Travessa da Tesoura. Daí, segue, em direção norte, até a cota 72. Segue, acompanhando o alinhamento da curva de nível da cota 72, até encontrar novamente a rua Silveira Martins, quando, mantendo a mesma direção, segue o alinhamento da rua Jardim dos Barreiros até a cota 75.

Daí, em ângulo reto, segue, na direção oeste, até a cota 60, quando, tomando a direção sul, segue acompanhando a curva de nível da cota 60, numa extensão de 200ms. Daí, segue em direção oeste, sobe a vertente, atravessa a rua Retiro de São Gonçalo, atravessa o alto do morro e segue até a cota 70. Daí, segue, em direção norte, acompanhando o alinhamento da curva de nível da cota 70, até os fundos das casas da rua Retiro de São Gonçalo. Daí, segue o alinhamento dos fundos das casas até encontrar o alinhamento dos fundos das casas da rua Santo Antonio. Daí, segue, numa extensão de 100ms, quando, tomando a direção sudoeste, desce a vertente até a cota 20. Daí, segue, acompanhando a curva de nível da cota 20, contorna o grotão, e segue acompanhando todo o sopé do morro até encontrar uma cerca de árvores em frente à BRASQUIP. Daí, sobe, acompanhando esta cerca de árvores, até a cota 65, quando, em ângulo reto, segue, na direção oeste, numa extensão de 170ms. Daí, desce, na direção noroeste, até a cota 40, quando, em ângulo reto, atravessa o grotão e segue até a cota 50. Daí, segue a vertente, na direção sudeste, até a cota 62. Daí, segue, na direção sudoeste e desce até a cota 30. Daí, segue na direção oeste e desce até a cota 14. Segue, acompanhando a curva de nível de cota 14, até a rua Cristiano Buips. Daí, segue o alinhamento dos fundos das casas da referida rua na direção leste até a rua Thomaz Gonzaga, fechando o perímetro.

79 - Coqueiral da praia e loteamento Corsário:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre a rua D do Jardim Imperial e Avenida Otávio Mangabeira segue o alinhamento desta avenida na direção nordeste até a entrada da Fazenda Jaguaripe. Acompanha esta entrada, 80ms, quando segue nas direções sudoeste e oeste, contornando o coqueiral até a rua da Aduutora. Acompanha esta, na direção sudoeste, até distar 100ms da referida rua D, quando segue, em ângulo reto, numa extensão de 60ms. Daí, toma a direção sudoeste e segue até a rua D. Acompanha esta na direção sul até a Avenida Otávio Mangabeira, fechando o perímetro.

80 - Coqueiral e arborização do Patamares:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento da Avenida Otávio Mangabeira, à entrada da Fazenda Jaguaripe, segue este alinhamento até o rio Jaguaripe. Daí, segue, contornando a curva de nível de cota 5, até distar 40ms do rio Passa Vaca. Daí, segue, na direção norte, atravessa o rio, atravessa a adutora do rio Joanes e segue na mesma direção norte até a Av. Paralela, acompanha a referida avenida até alcançar a Avenida Pinto de Aguiar. Acompanha esta até a adutora do Joanes. Daí, segue, na direção nordeste, até a entrada da Fazenda Jaguaripe. Acompanha esta entrada até a Avenida Otávio Mangabeira, fechando o perímetro.

81 - Coqueiral do Morro do Tumba Tumba até o vale do Rio Chico:

Área compreendida no perímetro que envolve o morro Tumba Tumba e os outros dois morros adjacentes entre os rios Jaguaripe e do Chico e o morro da Fazenda Cruz.

82 - Coqueiral da Fazenda Maribamba e o Cemitério de S. Francisco:

Área compreendida entre o rio do Chico, a estrada do Aeroporto e a via Iemanjá, incluindo a Fazenda Maribamba, Fonte do Boi e estrada velha da Mussurunga.

83 - Cinturão verde que se estende desde a represa do Cobre até a represa Ipitanga:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Estrada de S. Bartolomeu, vai à Rodovia BR-324, acompanha esta na direção sw até encontrar a estrada que começa na ponte de Pirajá e vai até a estrada velha do Aeroporto. Acompanha esta primeira estrada, passando pelos lugares chamados: Paciência, Grande e Coqueiro Grande, onde encontra a estrada do Aeroporto. Acompanha esta na direção leste e volta pela estrada da represa, até ultrapassar a nascente do rio Itapoã. Daí, segue, em linha reta, na direção oeste, para encontrar a estrada do leprosário. Segue esta estrada passando por Águas Claras, preventório Eunice Wewer até a BR-324, fechando assim o perímetro.

84 - Coqueiral existente no Farol de Itapoã até a foz do Rio Flamingo:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Ladeira do Abaeté, à altura do Alto do Penedo, desce a ladeira, atravessa a Avenida Otávio Mangabeira e segue até à praia. Daí segue, em direção sudeste, pela praia, acompanhando o alinhamento do coqueiral, passa o Farol de Itapoã, segue pela praia do Farol, praia Pedra do Sal e segue até a foz do Rio Flamingo. Acompanha este rio, na direção norte, numa distância de 200ms quando toma a direção sudoeste e segue até a cota 20 do morro do sítio Nirvana, contorna a cota 20 do morro do sítio Nirvana e segue na direção sudoeste, numa extensão de 180ms. Daí, em ângulo reto, segue, na direção noroeste, numa extensão de 100ms. quando em ângulo reto, segue, na direção sudoeste, numa extensão de 300ms. Daí, segue, na direção sudeste, numa extensão de 130ms. Daí, segue, em direção sudoeste até alcançar a cota 10, quando, tomando a direção oeste, segue até a cota 8. Daí, segue, em direção sul, atravessa a rua G do Jardim Encantamento e segue até a cota 6. Daí, segue, na direção oeste, acompanha a cerca até a rua F do referido jardim. Segue a rua F, na direção sul, até encontrar a rua D. Daí, segue, na direção sudoeste, até a Avenida de Contorno, atravessa a avenida e segue em direção oeste até encontrar a estrada do Farol. Segue a estrada do Farol até o Ginásio Lomanto Júnior. Contorna o Ginásio e segue, na direção norte, até a rua Olhos D'Água. Segue o alinhamento desta rua, na direção oeste, até os fundos das casas da rua do Penedo. Segue o alinhamento dos fundos da casa até o Alto do Penedo, fechando o perímetro.

85 - Coqueiral da Bolandeira:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da rua Emilio Galiza, esquina com rua Manoel da Hora, segue o alinhamento, numa extensão de 150ms. Daí, em ângulo reto, segue, na direção sudeste, até a cota 30. Segue, acompanhando a curva de nível da cota 30, até a rua Manoel Cintra Monteiro. Daí, segue, em direção sul, atravessa a rua Edmundo Guimarães e segue até a cota 20. Daí, em ângulo reto, segue na direção leste, atravessa a rua Abela do Andrade de Carvalho e segue, até distar 50ms da Avenida Otávio Mangabeira. Daí, em ângulo reto, segue, na direção norte, atravessa o rio das Pedras e segue até o alinhamento das casas à beira do rio. Segue este alinhamento, na direção leste, até

distar 20ms da Avenida Otávio Mangabeira, Daí, segue, na direção norte, até a rua Orlando Moscoso, quando toma a direção nordeste e depois leste, até alcançar a cota 3. Daí, segue na direção norte, atravessa a Eugênio Sales, contorna o coqueiral, sobe e desce a encosta, atravessa o grotão e segue até a cota 20. Daí, sobe a vertente na direção oeste, atravessa o morro e segue até a cota 42. Daí, segue na direção sul, desce a vertente até a cota 3. Daí, segue a vertente, na direção noroeste, até a rua E. Segue o alinhamento da referida rua até atingir a cota 15, quando toma a direção noroeste e segue até a cota 28. Daí, segue, na direção norte, até atingir a cota 15, quando segue a vertente, na direção oeste, até a Avenida de contorno. Daí, segue, contornando a curva de nível da cota 10, até a rua I. Daí, segue, na direção noroeste, até a rua J. Segue o alinhamento da rua J até encontrar o rio das Pedras. Daí, segue pela estrada do 19-BC, alcança a cota 2 e segue o alinhamento da curva de nível da cota 2, até a nascente do grotão, quando sobe a vertente, na direção leste, até a cota 16, contorna a cota 15 nas direções norte, leste e sul, continuando em direção sul até a rua Pinto de Aguiar. Segue o alinhamento das ruas Pinto de Aguiar, José Guimarães, José Abade, Lúcio Manoel da Hora até a Emiliano Galiza, fechando assim o perímetro.

86 - Coqueiral e arborização à margem esquerda da estrada do Aeroporto até Itapoã:

87 - Coqueiral em Itapoã:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos de casas da Avenida Otávio Mangabeira, a uma distância de 700ms da orla marítima, acompanha estes fundos de casas, numa extensão de 130ms quando toma a direção leste e desce a vertente, numa extensão de 120ms. Daí, toma a direção sudeste e percorre uma distância de 100ms quando toma a direção oeste e sobe a vertente até os fundos das casas da Avenida Otávio Mangabeira, fechando o perímetro.

88 - Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos do Mercado Público de Itapoã, acompanha este na direção leste até a Travessa General Aldo Figueredo. Segue esta travessa, na direção norte, até os fundos de casa da rua do Céu. Acompanha estes fundos na direção nordeste até os fundos de casas da rua Alto da Bela Vista. Acompanha estes fundos de casas, nas direções norte e oeste, contorna o grotão na cota 10, completa a curva oeste e segue as frentes das casas da rua da Cacimba. Daí, toma a direção norte e sobe a vertente até o Alto da Cacimba. Daí, toma a direção oeste e segue 30ms quando toma as direções norte e noroeste e segue até a Travessa da Cacimba. Acompanha esta, na direção sudoeste, até a próxima travessa, à esquerda, quando, tomando a direção sudeste, acompanha esta travessa e desce a vertente, até encontrar a cota 10. Acompanha a curva de nível da cota 10, numa extensão de 70ms quando toma a direção noroeste e sobe até a rua da Cacimba, acompanha os fundos das casas das ruas da Cacimba Av. Otávio Mangabeira e a rua Sete de Setembro, até encontrar a rua da Cacimba de novo. Segue esta rua, na direção sul, até os fundos do Mercado Público, fechando o perímetro.

89 - Coqueiral em Piatã:

a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Av. Otávio Mangabeira, próximo à confluência do rio do Chico com o Rio Jaguaripe, segue esta até o loteamento Jardim Piatã. Daí, segue a divisa do referido loteamento, numa extensão de

150ms. Segue na direção oeste, contorna o coqueiral e segue até se distanciar 50ms das margens do rio do Chico. Daí, segue em direção à praia até a cota 3. Contorna a curva de nível da cota 3, numa extensão de 200ms quando segue em direção à Av. Otávio Mangabeira, fechando o perímetro.

b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que segue a Avenida Otávio Mangabeira, defronte à praia da Placaford, até distar 110ms da escola Brigadeiro Eduardo Gomes, no loteamento Jardim Armação. Daí, segue, na direção noroeste, até alcançar a cota 7. Daí, segue, em direção oeste, numa extensão de 80ms quando toma a direção sul e segue até a cota 6, acompanha a curva de nível de cota 6 até chegar à Av Otávio Mangabeira, fechando o perímetro.

90 - Coqueiral do Jardim Jaguaripe:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que segue o rio Jaguaripe, a partir de sua foz e mantendo uma distância constante de 30ms para as suas margens até alcançar o rio Passa Vaca. Segue acompanhando as margens deste rio até encontrar os limites do loteamento Patamares. Acompanha estes limites até encontrar a foz do rio, fechando o perímetro.

91 - Coqueiral do Pituassu:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que segue a Estrada para o Sítio Pituassu, numa extensão de 550ms. Daí, segue a vertente na direção leste, atravessa o vale, e sobe o morro da Fazenda Jaguaripe até chegar a cota 37. Daí, segue na direção oeste até a adutora do rio Joanes. Daí, sobe a vertente, na direção norte, até encontrar a estrada para o Sítio Pituassu, fechando assim o perímetro.

92 - Coqueiral do Sítio 3 Árvores e Jardim Imperial:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da rua D ao Jardim Imperial, a uma distância de 400ms da Av. Otávio Mangabeira, segue esta rua até distar 80ms da Avenida Netuno. Daí, segue, na direção leste, até encontrar a referida avenida, acompanha esta até a rua G. Daí, segue, na direção leste, até a cota 6, no Sítio 3 Árvores. Segue, na direção sul, acompanha a curva de nível da cota 6 até a adutora do rio Joanes. Daí, segue, acompanhando a adutora até a rua F. Segue esta rua, numa extensão de 150ms quando, tomando a direção oeste, alcança a rua D, fechando o perímetro.

93 - Conjunto arborizado na Chácara do Querino:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Estrada 19 BC, segue esta até distar 70ms da estrada Barragem Pituassu. Daí, segue, na direção norte, numa extensão de 800ms. Daí, segue na direção oeste, e sobe a encosta até a cota 30, numa extensão de 300ms. Atravessa a estrada para o Cabula, e segue, na direção sudoeste, numa extensão de 240ms. Daí, segue em direção sul, até encontrar a estrada do 19-BC, fechando o perímetro.

94 - Áreas ao longo da Estrada do Saboeiro:

Área compreendida pelas encostas sul e norte da estrada para o Cabula, abrangendo toda área até a cota 30, do lado sul, e cota 20, do lado norte, desde a Fazenda Saboeiro, até a rua Jardim dos Barreiros.

95 - Conjunto arborizado Cajazeira Golf Club:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do entroncamento entre a estrada que liga a Rodovia BR-324 ao local chamado Paciência, à altura da ponte de Pirajá, segue esta estrada, na direção nordeste, até encontrar a estrada que a liga com a rodovia Campinas-Aeroporto. Acompanha esta estrada, na direção sul, até a rodovia Campinas-Aeroporto. Acompanha esta rodovia, na direção sudeste, numa extensão de 900ms quando encontra a estradinha que une esta rodovia a rodovia BR-324. Segue esta estradinha até a BR-324. Acompanha a BR-324 até o local chamado Fonte de Pirajá, fechando o perímetro.

96 - Conjunto arborizado na Melo Morais Filho:

Área compreendida entre os fundos das casas das ruas Melo Morais Filho, Dr. Gastão P. da Silva e José Falcão.

97 - Conjunto arborizado na Baixa do Marotim - Fazenda Grande:

Área compreendida pela encosta leste da Melo Morais Filho, desde o alinhamento desta rua, até rua, até a cota 50, na Baixa do Marotim, desde a altura da rua Engenheiro Aristóteles até uma extensão de 300ms na rua Melo Morais Filho, na direção sul.

98 - Conjunto arborizado no Grotão de São Caetano:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo do alinhamento dos fundos das casas da rua do Oriente, segue até os fundos das casas da rua Pacheco de Oliveira. Acompanha os fundos de casas das ruas Pacheco de Oliveira e Almirante Tamandaré até encontrar a cota 50. Daí, segue, na direção leste, acompanhando a curva de nível da cota 50 e seguindo os fundos das casas do lado leste da rua Almirante Tamandaré até encontrar os fundos das casas da Travessa Pacheco de Oliveira. Segue estes até encontrar a cota 40. Daí, segue, na direção oeste, contornando a curva de nível da cota 40, até encontrar a rua Almirante Tamandaré, atravessa esta rua e segue a vertente, na direção noroeste, até a cota 30. Daí, segue, em direção norte, contornando a curva de nível da cota 30, até distar 130ms da rua Boa Esperança. Daí, segue a vertente na direção oeste até a cota 40. Segue, na direção leste, acompanhando a curva de nível da cota 40, numa extensão de 100ms. Daí, sobe a vertente, na direção norte, até os fundos das casas da rua do Oriente, fechando o perímetro.

99 - Conjunto arborizado no vale do Jaguaripe:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna, numa distância de 100ms a partir de suas margens, o rio Jaguaripe e todos os seus afluentes, desde a sua

confluência com o Rio do Chico até a sua confluência com o rio Águas Claras, próximo ao local chamado Paciência.

100 - Conjunto arborizado no vale do Trobugi:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna, a uma distância de 100ms a partir de suas margens, o rio Trobugi e todos os seus afluentes, desde a Avenida Paralela até o entroncamento entre as estradas de Campinas-Aeroporto e a que vai ao Pau da Lima.

101 - Conjunto arborizado no vale do Rio Mocambo:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna, a uma distância de 100ms a partir de suas margens, o rio Mocambo e todos os seus afluentes desde a Avenida Paralela até a estrada Campinas-Aeroporto, no local chamado Buraco do Tatu.

102 - Conjunto arborizado no Vale do Cambuanas:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, contorna a uma distância de 100ms a partir de suas margens, o rio Cambuanas e todos os seus afluentes, desde a sua confluência com o rio Jaguaripe, próximo ao local chamado Paciência, até o entroncamento entre as estradas Campinas-Aeroporto e a de acesso ao Pau da Lima.

103 - Conjunto arborizado no Vale de Ipitanga:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna, a uma distância de 100ms a partir de suas margens, o rio Ipitanga e todos os seus afluentes, desde o limite com o Município de Lauro de Freitas até a represa Ipitanga.

104 - Conjunto arborizado do Riacho da Margarida:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna, a uma distância de 100ms a partir de suas margens, o riacho da Margarida e todos os seus afluentes, desde a sua confluência com o rio Ipitanga até o local chamado Fidalga.

105 - Conjunto arborizado dos Vales do Oitizeiro e Rio Itinga no Ipitanga:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna, a uma distância de 100ms a partir de suas margens, o rio Itinga e todos os seus afluentes, desde a sua confluência com o rio Ipitanga até a Rodovia CIA-Aeroporto.

106 - Cemitério dos Alemães:

Área compreendida pelo Cemitério dos Alemães, no Bairro da Federação.

107 - Coqueiral da 1º Bateria do 4º Grupo de Artilharia da Costa Motorizada em Amaralina:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Avenida Osvaldo Cruz, segue esta até o final do Quartel da Amaralina. Daí, desce, em direção à praia. Contorna a praia de Amaralina, na direção oeste, até o limite com o alto do morro. Daí, segue, na direção norte, até a rua Marquês de Monte Santo. Segue a rua até a Avenida Osvaldo Cruz, fechando assim o perímetro.

108 - Coqueiral em Amaralina no grotão situado entre as Ruas Cristóvão Ferreira e Edgar Barros:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas da rua Cristóvão Ferreira até a cota 30. Acompanha a curva de nível da cota 30 até a rua Edgar Barros. Acompanha esta rua, numa extensão de 150ms. Daí, sobe, até encontrar os fundos das casas da rua Cristóvão Ferreira, fechando o perímetro.

109 - Coqueiral em Amaralina na quadra situada entre as Ruas Visconde de Itaboraí e Avenida Amaralina:

Área compreendida entre as Ruas Visconde de Itaboraí, Avenida Amaralina, desde a casa de nº 70 até a casa de nº 86 da referida avenida.

110 - Coqueiral e arborização entre o Parque da Cidade e o loteamento Cidade da Luz:

Área compreendida por uma linha que acompanha a cerca que separa o Nordeste de Amaralina da roça de Joventino Silva, até os limites com o Parque da Cidade. Segue, acompanhando estes limites até a Avenida Antonio Carlos Magalhães. Segue, na direção leste, acompanha o alinhamento da referida avenida, numa extensão de 40ms. Daí, segue a vertente, na direção sudeste, até a cota 45. Acompanha a curva de nível de cota 45, até distar 140ms da Avenida Antonio Carlos Magalhães. Daí, segue, em direção sudeste, percorrendo uma distância de 260ms tomando daí a direção leste, até a referida Avenida, percorrendo uma extensão de 240ms. Acompanha o alinhamento da referida avenida, da rua Ceará, da rua Rio Branco e passa pelos fundos das casas da rua Amazonas até encontrar a cerca, fechando assim o perímetro.

111 - Área arborizada entre o Parque da Cidade e a Avenida Juracy Magalhães:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, começando no sopé da ladeira de Santa Cruz, acompanha esta rua nas direções sul e sudoeste, até encontrar a divisa oeste do Parque da Cidade. Daí, segue, na direção noroeste, para o Alto de Santa Cruz. Daí, desce a vertente na direção norte, até encontrar a Avenida Juracy Magalhães Júnior. Acompanha esta Avenida até encontrar o sopé da ladeira de Santa Cruz, fechando o perímetro.

112 - Conjunto arborizado situado em Brotas na quadra formada pelas ruas D. João VI, Machado de Assis e Rua Santa Terezinha:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que acompanha os fundos de casas da rua D. João VI, Machado de Assis e Santa Terezinha.

113 - Coqueiral na encosta dos loteamentos Parque São Vicente e Parque Santo Antonio:

Área compreendida por toda encosta sul do morro onde se situa os loteamentos Parque São Vicente e Parque Santo Antonio.

114 - Coqueiral e arborização da encosta de Pernambucoés, entre a Rua Thomaz Gonzaga e a Baixa da Adutora da Bolandeira, confronte ao Jóquei incluindo também o morro da Chácara Coração de Jesus:

a) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo de uma distância de 70ms da entrada do grotão da baixa do Tubo, em frente ao Jóquei Club, na cota 8, acompanha o Jóquei Club na cota 8 na direção sudeste, até distar 60ms da Adutora Bolandeira-Pitangueira. Daí, toma a direção nordeste e sobe a vertente, até a cota 30. Acompanha a curva de nível da cota 30, na direção noroeste e norte, até distar 80ms da rua Thomaz Gonzaga, quando desce a vertente, na direção sudoeste, até a cota 8, fechando o perímetro.

b) Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da rua Thomaz Gonzaga, na cota 20, defronte ao rio Pernambucoés, acompanha a curva de nível da cota 20, nas direções sudoeste, noroeste e oeste, até encontrar a adutora Bolandeira-Pitangueira. Acompanha esta adutora, na direção oeste, numa extensão de 300ms quando toma a direção noroeste e sobe até encontrar os fundos de casas da rua Thomaz Gonzaga. Acompanha estes na direção leste, numa extensão de 80ms quando segue em direção à rua e acompanha esta, numa extensão de 100ms. Daí, segue, em direção aos fundos de casas que os acompanha na direção sules, e, numa extensão de 80ms toma, a seguir, a direção, da rua e acompanha está nas direções, sudeste, noroeste, leste e sudoeste até a cota 20, fechando o perímetro.

115 - Conjunto arborizado no Pernambucoés, entre a Rua Thomaz Gonzaga e a baixa da Fazenda Santa Cruz:

Área compreendida no perímetro, delimitado por uma linha que, partindo da rua Thomaz Gonzaga, a uma distância de 600ms do seu início, no rio Pernambucoés, acompanha fundos de casas na direção leste, numa extensão de 130ms quando toma a direção nordeste e desce a vertente até a cota 12. Daí, toma a direção sudeste e segue numa extensão de 100ms até a cota 16, quando toma a direção sul e sobe a vertente até os fundos de casas de rua Thomaz Gonzaga, fechando o perímetro.

116 - Conjunto arborizado no Pernambucoés, na encosta entre a rua Thomaz Gonzaga e a Baixa de Santo Antonio:

Área compreendida pela encosta oeste da baixa de Santo Antonio, entre as cotas 10 e 25, desde o início da rua Thomaz Gonzaga, no Rio Pernambucoés, até completar o primeiro grotão.

117 - Coqueiral e arborização ao longo da estrada do Currão e estendendo-se até o vale do Cascão:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da estrada Fazenda do Curralinho, a uma distância de 240ms do entroncamento com a estrada para o 19-BC, toma a direção leste, sobe, desce e sobe a vertente até atingir a cota 40, abaixo do morro do Tira Chapéu. Daí, toma a direção sul e segue até a estrada Fazenda Curralinho. Acompanha esta até o morro da Fazenda Curralinho, quando toma a direção nordeste e desce a vertente, até a cota 15. Acompanha a curva de nível da cota 15, nas direções sudeste e nordeste, quando toma a direção leste e sobe a vertente até a cota 55, do Morro da Duna Grande. Daí, toma a direção norte e percorre uma extensão de 70ms quando toma a direção oeste e desce a vertente até a cota 15. Acompanha a curva de nível de cota 15, nas direções noroeste e nordeste, quando segue, em direção leste, até a cota 30. Acompanha a curva de nível da cota 30, na direção nordeste, numa extensão de 200ms e toma a direção noroeste, descendo até a cota 20. Daí, segue, em linha reta, na direção norte, até distar 240ms da Estrada do Cascão, dirigindo-se à direção noroeste e atravessa a Baixa do Curralinho, seguindo até a cota 2. Acompanha a curva de nível de cota 2, nas direções noroeste e oeste, até a entrada do grotão, que atravessa e segue até a cota 1. Segue, acompanhando o sopé do morro, passa pela baixa da Narandiba, até distar 220ms da estrada para o 19-BC, quando toma a direção sudeste e sobe a vertente até a cota 40 do morro do Tira Chapéu. Daí, desce a vertente, na direção sudoeste, até a cota 10. Atravessa o grotão, na direção oeste, passa a baixa da Narandiba e segue até a estrada 19-BC. Daí, toma a direção noroeste e desce a vertente até a cota 12, na Baixa de Santo Antonio, quando toma a direção sudoeste e segue até a estrada para 19-BC. Toma a direção sudoeste, atravessa o morro da Fazenda Curralinho e segue até a cota 30. Daí, toma a direção sul e desce a vertente até a cota 12, quando segue as direções nordeste, norte e noroeste até a estrada da Fazenda Curralinho, fechando o perímetro.

118 - Conjunto arborizado do Colégio São José em Itapagipe:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas da rua Dr. Couto Maia, da Imperatriz e Colégio São José.

119 - Conjunto arborizado nos fundos das casas situadas na esquina formada pelas ruas Imperatriz e Dr. Couto Maia em Itapagipe:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas da Imperatriz e Dr. Couto Maia.

120 - Conjunto arborizado nos fundos das casas situadas na esquina formada pelas ruas Imperatriz e Dr. Couto Maia em Itapagipe:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas dos Ferroviários, Henrique Dias e Avenida Bonfim.

121 - Área arborizada na península de Joanes:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo da Avenida São José, esquina com a estrada de Ferro, acompanha esta avenida na direção sudoeste numa extensão de 320ms, quando toma a direção sudeste e desce a vertente até as margens da Baía de Todos os Santos. Daí, segue na direção nordeste, contornando a Baía, até a estrada

de ferro. Acompanha a estrada de ferro, na direção norte, até a Avenida São José, fechando o perímetro.

122 - Área arborizada na encosta do Dique do Ladrão e Alto da Boa Vista do Lobato:

Área compreendida na encosta situada entre o Alto da Boa Vista e o Dique do Ladrão, abrangendo todo Alto da Boa Vista e o grotão norte do referido Dique.

123 - Conjunto arborizado no fundo das casas entre a Praça Francisco Dória, Travessa Frederico Marinho e a Avenida Beira Mar em Itapagipe:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas da Praça Francisco Dória, Travessa Frederico Marinho e Avenida Beira Mar.

124 - Conjunto arborizado nos fundos das casas da quadra entre as ruas Engenheiro Pimenta da Cunha, Lelis Piedade e André Rebouças:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas Engenheiro Pimenta da Cunha, Lelis Piedade e André Rebouças.

125 - Conjunto arborizado no fundo das casas da quadra entre as ruas Engenheiro Pimenta da Cunha, Lelis Piedade, André Rebouças e Praça General Osório:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas Engenheiro Pimenta da Cunha, Lelis Piedade, André Rebouças e Praça General Osório.

126 - Conjunto arborizado atrás da Igreja do Rosário em Itapagipe:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas das ruas Lelis Piedade, Julio David e Domingos Rabelo.

127 - Conjunto arborizado nos fundos das casas entre as ruas Lelis Piedade e Domingos Rabelo:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que contorna os fundos de casas entre as ruas Lelis Piedade e Domingos Rabelo.

128 - Marmoaria Margran - Sambra Beneficiamento do Sisal - 11-H:

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que, partindo dos fundos da Marmoaria Margran, contorna seu alinhamento até a estrada de Campinas. Acompanha esta estrada em 150ms, quando segue em direção aos fundos de casas e contorna estes até a Sanbra Beneficiamento do Sisal. Contorna os fundos desta indústria, na direção oeste, até alcançar a cota 70. Daí, toma a direção sudoeste e desce a vertente até a cota 10. Acompanha a curva de nível de cota 10, nas direções leste e oeste, quando toma as direções

sudeste, sobe e desce até a cota 40. Acompanha a curva de nível da cota 40, nas direções sul, leste, sudoeste e oeste, até distar 60ms da Baixa do Dique, quando toma a direção sudeste e sobe a vertente até atingir a cota 80. Contorna a curva de nível de cota 80, na direção sudeste, até a Marmoaria Margran, fechando o perímetro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, em 13 de março de 1975.

CLÉRISTON ANDRADE
Prefeito

HÉLCIO JOSÉ LOBOSCO TRIGUEIRO
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas